



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 18 de agosto de 2022

ANO LV Nº 13.333

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	18
Divisão de Compras	19
Concursos Públicos	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	22
Divisão de Fiscalização	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	27
COMISSÃO DE LICITAÇÕES	27
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	28
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	28
PODER LEGISLATIVO	47
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	48

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.230, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.926.500,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.926.500,00 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Das dotações:

1) 17	17011	15.451.0042.1537	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	1.500.000,00
2) 17	17011	15.451.0042.1571	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	426.500,00
3) 17	17011	15.451.0042.1571	449051	Obras e Instalações:	R\$	1.000.000,00

Para as dotações:

1) 15	15011	04.122.0005.2075	339030	Material de Consumo:	R\$	2.400.000,00
2) 20	20012	22.661.0029.2103	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	526.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de agosto de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Transportes Internos

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.223, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Carmignani Indústria e Comércio de Bebidas Ltda., localizado na Rua Dr. Otávio Amaral Gurgel, no Bairro Nhô Quim, neste Município, destinada ao prolongamento de via pública, interligação da Rua Dr. Otávio Amaral Gurgel com a Rua José Bruzantim e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Carmignani Indústria e Comércio de Bebidas Ltda., localizado na Rua Dr. Otávio Amaral Gurgel, no Bairro Nhô Quim, neste Município, destinada ao prolongamento de via pública, interligação da Rua Dr. Otávio Amaral Gurgel com a Rua José Bruzantim, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA FUTURO PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA, INTERLIGAÇÃO DA RUA DR. OTÁVIO AMARAL GURGEL COM A RUA JOSÉ BRUZANTIM.

Protocolo: 164.215 / 2.020.
Proprietários: Carmignani Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.
Local: Rua Dr. Otávio Amaral Gurgel.
Bairro: Nhô Quim
Matrícula: 94.180 - 1º C.R.I.
Finalidade: A ser desapropriada
Área: 1.614,68 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriada – 1.614,68 m².
Parte de um imóvel, onde está situado o Prédio nº 239 da Rua Dr. Otavio Amaral Gurgel, no Bairro Nhô Quim, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba S/P, que assim se descreve: divide pelo lado Norte – frente – seguindo em reta dos marcos “0” ao “1”, com a Rua Dr. Otávio Amaral Gurgel, na extensão de 32,01 metros, onde o marco “0” está situado a 161,17 metros do entroncamento dos alinhamentos prediais ímpares das ruas Anna Nery e Dr. Otávio Amaral Gurgel; do lado Sul – frente – seguindo em reta dos marcos “3” ao “4”, com o prolongamento da Rua Ignácio Martins (confrontando atualmente com parte da Matrícula nº 24.779 - 1º C.R.I.), na extensão de 14,01 metros; do lado Oeste, seguindo em reta dos marcos “4” ao “5”, na extensão de 103,99 metros e seguindo dos marcos “5” ao “0”, em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,87 metros confrontando com a Área Remanescente “A” da Matrícula nº 94.180 – 1º C.R.I. e do lado Leste seguindo dos marcos “1” ao “2”, em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,40 metros e seguindo em reta dos marcos “2” ao “3”, na extensão de 103,69 metros com a Área Remanescente “B” da Matrícula nº 94.180 – 1º C.R.I., fechando assim o perímetro com área de 1.614,68 metros quadrados.”

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 16,14 (dezesesseis reais e quatorze centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de agosto de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA FUTURO PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA, INTERLIGAÇÃO DA RUA DR. OTÁVIO AMARAL GURGEL COM A RUA JOSÉ BRUZANTIM.

Protocolo: 164.215 / 2.020.
Proprietários: Carmignani Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.
Local: Rua Dr. Otávio Amaral Gurgel.
Bairro: Nhô Quim
Matrícula: 94.180 - 1º C.R.I.
Finalidade: A ser desapropriada
Área: 1.614,68 m².

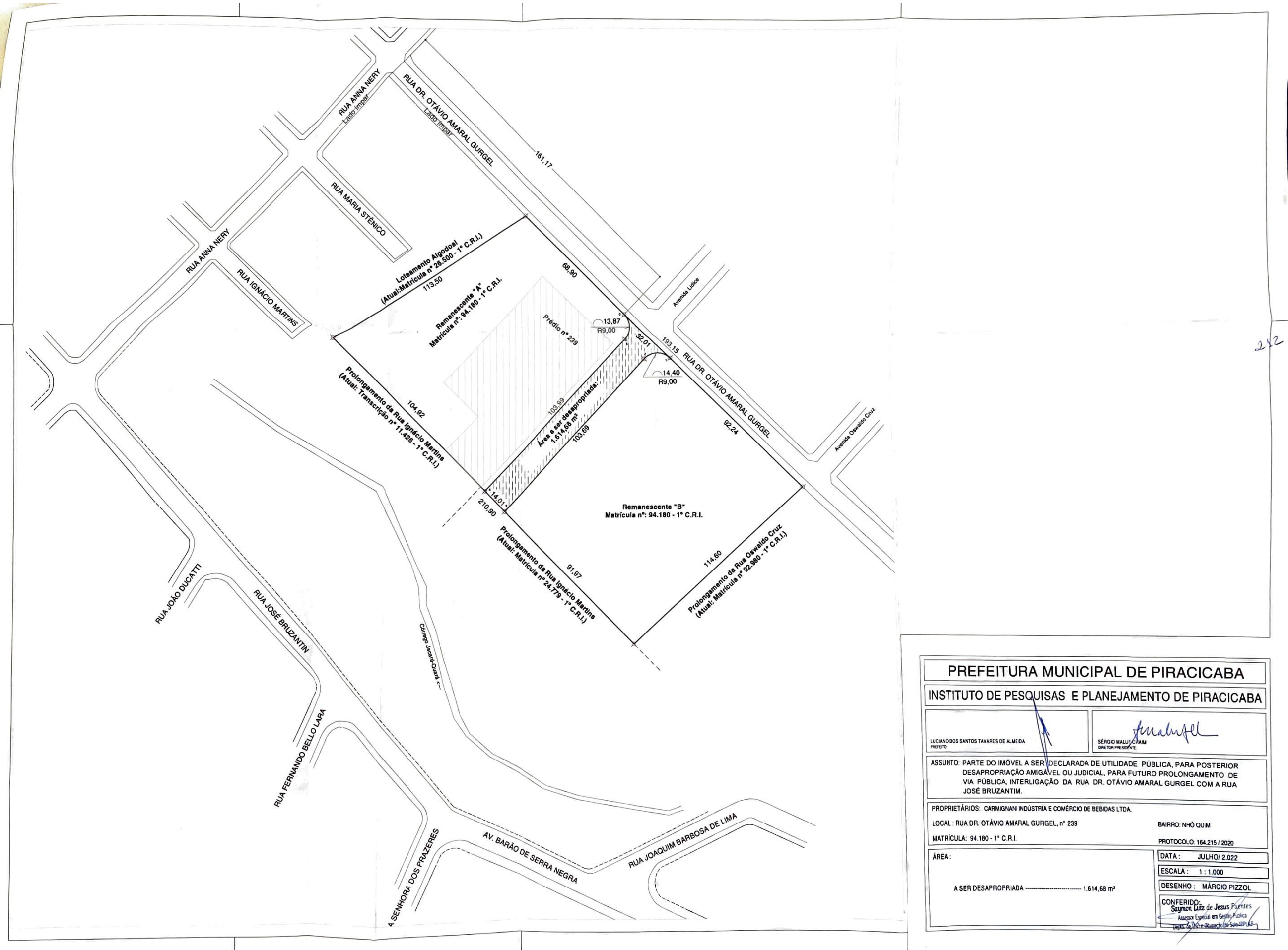
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriada – 1.614,68 m².

Parte de um imóvel, onde está situado o Prédio nº 239 da Rua Dr. Otavio Amaral Gurgel, no Bairro Nhô Quim, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba S/P, que assim se descreve: divide pelo **lado Norte** – frente – seguindo em reta dos marcos “0” ao “1”, com a Rua Dr. Otávio Amaral Gurgel, na extensão de 32,01 metros, onde o marco “0” está situado a 161,17 metros do entroncamento dos alinhamentos prediais ímpares das ruas Anna Nery e Dr. Otávio Amaral Gurgel; do **lado Sul** – frente – seguindo em reta dos marcos “3” ao “4”, com o prolongamento da Rua Ignácio Martins (confrontando atualmente com parte da Matrícula nº 24.779 - 1º C.R.I.), na extensão de 14,01 metros; do **lado Oeste**, seguindo em reta dos marcos “4” ao “5”, na extensão de 103,99 metros e seguindo dos marcos “5” ao “0”, em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,87 metros confrontando com a Área Remanescente “A” da Matrícula nº 94.180 – 1º C.R.I. e do **lado Leste** seguindo dos marcos “1” ao “2”, em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,40 metros e seguindo em reta dos marcos “2” ao “3”, na extensão de 103,69 metros com a Área Remanescente “B” da Matrícula nº 94.180 – 1º C.R.I., fechando assim o perímetro com **área de 1.614,68 metros quadrados**.

Piracicaba, 18 de julho de 2.022.


Márcio José Pizzol
Departamento de Uso e Ocupação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
LUCIANO DOS SANTOS TAVARES DE ALMEIDA PREFEITO	SÉRGIO MALUF CHIAM DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA FUTURO PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA, INTERLIGAÇÃO DA RUA DR. OTÁVIO AMARAL GURGEL COM A RUA JOSÉ BRUZANTIM.	
PROPRIETÁRIOS: CARMIGNANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	
LOCAL: RUA DR. OTÁVIO AMARAL GURGEL, nº 239	BAIRRO: NHÔ QUIM
MATRÍCULA: 94.180 - 1ª C.R.I.	PROTOCOLO: 164.215 / 2020
ÁREA:	DATA: JULHO/ 2.022
A SER DESAPROPRIADA 1.614,68 m²	ESCALA: 1 : 1.000
	DESENHO: MÁRCIO PIZZOL
	CONFERIDO: Seymour Luiz de Jesus Puentes Assessor Especial em Gestão Pública



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

191
[Handwritten signature]

LAUDO DE AVALIAÇÃO**Nº 17 / 2022**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: **164.215 / 2020**
PROPRIETÁRIO: Carmignani Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.
LOCAL: Rua Dr. Otávio Amaral Gurgel, nº 239
BAIRRO: Nhô Quim
TRANSCRIÇÃO: 94.180 – 1º CRI.
FINALIDADE: A ser desapropriada
ÁREA: **1.614,68 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
1.614,68	R\$ 0,01	R\$		R\$	R\$	R\$
TOTAL		16,14	TOTAL			16,14

Piracicaba, 04 março de 2.022.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

[Handwritten signature]
Andréa A. G. Savino
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

[Handwritten signature]
Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.022.

[Handwritten signature]
LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



1º

primeiro registro de imóveis e anexos

primeiroregistro@terra.com.br

Av. Limeira, 222 - 5º andar

Centro Empresarial Mário Dedini

(próximo ao Shopping Piracicaba)

(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018

PIRACICABA/SP

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL

Matrícula

94.180

Folha

01

1º

primeiro registro de imóveis e anexos

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

31 de agosto de 2012



IMÓVEL: PRÉDIO Nº 239 da Rua Otávio Amaral Gurgel, com área construída de 6.556,99 metros quadrados, e respectivo terreno, situado em Vila Rezende, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: divide pelo lado Norte - frente - com a Rua Dr. Octávio Amaral Gurgel, na extensão de 193,15 metros; do lado Sul - frente - com o prolongamento da Rua Ignácio Martins, na extensão de 210,90 metros; do lado Oeste, na extensão de 113,50 metros, com o loteamento Algodão; e do lado Leste com o prolongamento da Rua Oswaldo Cruz, na extensão de 114,60 metros, fechando assim o perímetro com a área de 23.062,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: CARMIGNANI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS, sociedade juridicamente constituída, com sede nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 49801 de 31/03/1970, nas fls. 127/128 do livro nº 3-AL, desta serventia.

Protocolo nº 307444 de 17/08/2012.



Renan S. Degaspari

Escrevente

Everton L. M. Rodrigues

Oficial

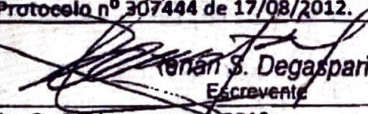


Av. 1 - 31 de agosto de 2012

TRANSPORTE DE ÔNUS (CONDIÇÕES)

Em cumprimento ao disposto no artigo 230 da Lei 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, conforme averbação na transcrição nº 49801: "a) os vendedores se comprometem e obrigam a dar vazão de água, com acesso ao córrego Jacarequara, encanada no esgoto respectivo; b) a compradora, por sua vez, fica obrigada a respeitar a passagem pelo terreno adquirido, de um cano de água para uso da residência dos vendedores; no caso de terraplanagem ou de construção no terreno, far-se-á o desvio do cano respectivo, conforme as condições que o caso exigir."

Protocolo nº 307444 de 17/08/2012.



Renan S. Degaspari

Escrevente

Everton L. M. Rodrigues

Oficial

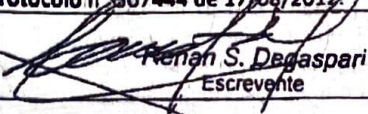


Av. 2 - 31 de agosto de 2012

CADASTRO

Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP (Certidão de Valor Venal nº 152206/2012, 152208/2012 e 152207/2012), é lavrada a presente averbação para constar que o IMÓVEL está cadastrado no Setor 33, Quadra 0062, Lote 0195, Sub-lotes 0001, 0002 e 0003 e CPDs 530300, 1551047 e 945547. (em área maior)

Protocolo nº 307444 de 17/08/2012.



Renan S. Degaspari

Escrevente

Everton L. M. Rodrigues

Oficial



continua no verso

Sem Remanescente - Sem apuração

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Piracicaba - SP

219575

11151-8-AA

11151-8-213001-228000-1114



Página: 0001/0002

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL

Matrícula

94.180

Ficha

01

Voto

1º

primeiro registro de imóveis e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Av. 3 - 31 de agosto de 2012

INCLUSÃO DE DADOS

Pelo requerimento datado de 17/08/2012, firmado em Piracicaba/SP, e do documento (comprovante de inscrição e de situação cadastral) apresentado, procede-se a presente averbação para ficar constando que a proprietária CARMIGNANI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Amaral Gurgel, nº 239, Vila Rezende, está inscrita no CNPJ/MF 54.360.649/0001-42.

Protocolo nº 307444 de 17/08/2012.

Renan S. Degaspari

Escritor

Everton L. M. Rodrigues

Oficial

Av. 4 - 16 de dezembro de 2013

TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 15/06/2012, registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº 309916/12-4, em 18/07/2012, a proprietária CARMIGNANI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS teve o seu tipo societário transformado de Sociedade Anônima para Sociedade de Responsabilidade Limitada, adotando a denominação de CARMIGNANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

Protocolo nº 322789 de 10/12/2013.

Jakeline A. C. de Souza

Escritor

Luiz Sérgio Garrido

Escritor

Pedido de certidão nº: 256791

Controle:

399840

Página: 0002/0002

Oficial..... R\$ 25,37

Estado..... R\$ 7,21

IPRSP..... R\$ 5,34

Reg. Civil.... R\$ 1,34

Trib. Justiça R\$ 1,34

Total..... R\$ 40,60

CERTIFICO, que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula nº. 94180, em forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. "Certidão assinada apenas ao final, por conta da utilização do papel de segurança numerado sequencialmente e respectiva numeração das páginas constante do rodapé."

Piracicaba-SP, 20 de janeiro de 2015.

Emitida as 11:34:47 horas.

Sandra Regina Latufo

Escritor

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a recomposição de parte das perdas inflacionárias dos vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal de Piracicaba, referente ao período de março/2019 a fevereiro/2021, de acordo com as competências fixadas no inciso I, § 2º do art. 117 da LOMP.

Art. 1º Fica recomposta, a partir de 1º de julho de 2.022, a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, das Autarquias e da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3,17% (três vírgula dezessete por cento), decorrente de parte das perdas inflacionárias calculadas com base nos indicadores de preço (IPC-FIPE, INPC-IBGE, IPCA-IBGE), referentes ao período de março/2019 a fevereiro/2021.

Parágrafo único. A recomposição de que trata o caput do presente artigo é extensiva aos inativos e pensionistas.

Art. 2º As Tabelas de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e da Câmara Municipal de Piracicaba, contemplando o índice descrito no artigo 1º, retro, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Autárquica, bem como da Câmara Municipal de Piracicaba, vigentes para o exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA
Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “dispõe sobre a recomposição de parte das perdas inflacionárias dos vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal de Piracicaba, referente ao período de março/2019 a fevereiro/2021, de acordo com as competências fixadas no inciso I, § 2º do art. 117 da LOMP”.

Preliminarmente cabe destacar que a natureza jurídica da recomposição que ora se pretende conceder visa o cumprimento do disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal assegura que “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral, anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

Além disso, cabe destacar que a Lei Orgânica do Município de Piracicaba em seu inciso I, § 2º do art. 117, com redação dada pela Emenda nº 26/2021, fixou que “competirá exclusivamente ao Prefeito a iniciativa das leis que dispuserem sobre a criação, transformação ou extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, indireta, com a devida remuneração e revisão anual dos servidores públicos municipais”.

Nesse momento é importante destacar que através da Lei nº 9.725, de 06 de maio de 2.022, foi feita a recomposição autorizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 10,56% nos vencimentos e salários dos servidores municipais ativos e inativos referente ao período inflacionário de março/2021 a fevereiro/2022, percentual incontroverso por ambas as partes.

Na época destacamos a tabela abaixo da qual constaram as médias dos índices que se pretendia conceder e daqueles que ainda se encontram sub judice para futura discussão e, na proposta inicial desta Administração Municipal, continha a previsão de que os percentuais de 3,66% e 5,93% seriam pagos em três parcelas, cuja primeira delas de 3,17% (três vírgula dezessete por cento) seria paga a partir dos vencimentos de julho de 2.022, que é o que pretendemos fazer no presente momento:

Tabela 1: Média dos Índices utilizados no cálculo do período de reajuste dos três anos – 2020 – 2022

Períodos de Reajustes	IPC (FIPE)	INPC (IBGE)	IPCA (IBGE)	ICV (DIEESE)	Média dos Índices	Status
Mar/2019 - Fev/2020	3,63%	3,92%	4,00%	3,07%	3,66%	Contestado
Mar/2020 - Fev/2021	6,36%	6,22%	5,20%	ND	5,93%	
Mar/2021 - Fev/2022	10,35%	10,80%	10,54%	ND	10,56%	Incontestado

Com isso, cabe esclarecer que estaremos atendendo a deliberação do Sindicato da categoria que, em Assembleia Geral realizada em 12 de julho de 2.022 aprovou a recomposição em parcelas, conforme segue: 10,56% em março/2022, 3,17% em julho/2022, 3,17% em julho/2023 e 3,16% em março/2024, compreendendo todos esses percentuais, a perda inflacionária do período de março de 2.019 a fevereiro de 2.022.

Além disso, cabe esclarecer que para que não haja outras perdas, os percentuais a serem pagos a partir de julho de 2.023 e março/2024 serão inseridos nas leis das datas-bases dos anos respectivos, incidindo, com isso, sobre as novas tabelas fixadas para os anos de 2.023 e 2.024.

Assim, estamos encaminhando para análise dessa Casa, as Tabelas de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e da Câmara Municipal de Piracicaba, contemplando o índice de 3,17% a ser pago a partir de 1º de julho de 2.022, bem como a declaração de ordenador de despesas e as estimativas de impacto orçamentário e financeiro das Administrações Direta, Indireta e Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, diante de todo o acima exposto é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente proposição seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 16 de agosto de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE



Hora do banho
Feche o registro ao se ensaboar



Lavar louça
Ensaboe com a torneira fechada



Descarga
Regule e conserte vazamentos



Carro
Lave com balde



Lavar roupa
Acumule e ensaboe com a torneira fechada



Calçada
Evite usar a mangueira



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEMAE

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ATENDIMENTO 24 HORAS

115 ou 0800-7729611



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Administração
Tabela de Salários por Referência

Referente: Julho/2022

Índice de Reajuste: 3,17%

Tabela de Salários do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários

	97	98	99
99	10.900,00	7.775,00	15.550,00

Tabela de Salários dos Funcionários

	A	B	C	D	E
01	1.936,20	1.936,20	1.936,20	1.936,20	1.936,20
02	1.936,20	1.936,20	1.936,20	1.936,20	1.936,20
03	1.947,21	1.974,54	2.001,54	2.028,76	2.056,06
04	2.083,15	2.114,50	2.145,52	2.176,80	2.207,83
05	2.238,46	2.274,19	2.309,87	2.345,81	2.381,28
06	2.417,00	2.457,83	2.498,72	2.539,65	2.580,31
07	2.621,19	2.661,47	2.701,51	2.741,73	2.782,16
08	2.822,21	2.867,48	2.912,76	2.957,94	3.003,44
09	3.052,61	3.099,44	3.150,53	3.201,39	3.252,42
10	3.303,45	3.360,74	3.418,02	3.475,42	3.532,91
11	3.590,04	3.654,56	3.719,07	3.783,51	3.847,94
12	3.912,34	3.984,95	4.057,57	4.130,16	4.202,75
13	4.275,17	4.356,79	4.438,58	4.520,21	4.601,73
14	4.683,26	4.775,21	4.867,02	4.959,00	5.050,71
15	5.141,01	5.244,23	5.347,50	5.450,98	5.554,16
16	5.657,45	5.773,62	5.890,11	6.006,20	6.122,38
17	6.238,64	6.369,25	6.500,13	6.631,00	6.761,43
18	6.892,31	7.039,30	7.186,44	7.333,58	7.480,75
19	7.627,71	7.793,20	7.958,60	8.124,13	8.289,50
20	8.454,82	8.641,14	8.827,23	9.013,51	9.199,80

Tabela de Salários do PSF

	I	II	III	IV	V
A	12.107,42	12.369,13	12.630,92	12.891,57	13.153,43
B	13.447,45	13.741,74	14.036,03	14.330,32	14.624,31

Tabela de Salários do Cirurgião Dentista – 40h

	A	B	C	D	E
I	8.919,22	9.108,25	9.301,57	9.499,28	9.701,56
II	9.908,37	10.119,93	10.336,34	10.557,70	10.784,06

Tabela de Salários de Médicos Plantonistas

	A
P	1.461,86

CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
TABELA DE Ref. SALARIAL E GRAU
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)
REVISÃO 3,17% - JULHO DE 2022

SUBSÍDIO VEREADORES: R\$ 10.900,00

Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor
A1	R\$ 1.947,24	T2	R\$ 3.640,23	M4	R\$ 6.805,14	F6	R\$ 12.721,68
B1	R\$ 1.974,51	U2	R\$ 3.691,19	N4	R\$ 6.900,40	G6	R\$ 12.899,79
C1	R\$ 2.002,14	V2	R\$ 3.742,86	O4	R\$ 6.997,01	H6	R\$ 13.080,39
D1	R\$ 2.030,18	W2	R\$ 3.795,27	P4	R\$ 7.094,96	I6	R\$ 13.263,51
E1	R\$ 2.058,61	X2	R\$ 3.848,40	Q4	R\$ 7.194,29	J6	R\$ 13.449,19
F1	R\$ 2.087,42	Y2	R\$ 3.902,28	R4	R\$ 7.295,02	K6	R\$ 13.637,49
G1	R\$ 2.116,64	Z2	R\$ 3.956,91	S4	R\$ 7.397,14	L6	R\$ 13.828,41
H1	R\$ 2.146,28	A3	R\$ 4.012,31	T4	R\$ 7.500,70	M6	R\$ 14.022,00
I1	R\$ 2.176,33	B3	R\$ 4.068,48	U4	R\$ 7.605,71	N6	R\$ 14.218,32
J1	R\$ 2.206,80	C3	R\$ 4.125,44	V4	R\$ 7.712,20	O6	R\$ 14.417,37
K1	R\$ 2.237,69	D3	R\$ 4.183,20	W4	R\$ 7.820,17	P6	R\$ 14.619,21
L1	R\$ 2.269,02	E3	R\$ 4.241,76	X4	R\$ 7.929,66	Q6	R\$ 14.823,89
M1	R\$ 2.300,79	F3	R\$ 4.301,14	Y4	R\$ 8.040,66	R6	R\$ 15.031,42
N1	R\$ 2.333,00	G3	R\$ 4.361,36	Z4	R\$ 8.153,23	S6	R\$ 15.241,86
O1	R\$ 2.365,66	H3	R\$ 4.422,42	A5	R\$ 8.267,38	T6	R\$ 15.455,25
P1	R\$ 2.398,78	I3	R\$ 4.484,33	B5	R\$ 8.383,12	U6	R\$ 15.671,62
Q1	R\$ 2.432,36	J3	R\$ 4.547,11	C5	R\$ 8.500,48	V6	R\$ 15.891,02
R1	R\$ 2.466,41	K3	R\$ 4.610,77	D5	R\$ 8.619,50	W6	R\$ 16.113,49
S1	R\$ 2.500,94	L3	R\$ 4.675,32	E5	R\$ 8.740,17	X6	R\$ 16.339,08
T1	R\$ 2.535,96	M3	R\$ 4.740,78	F5	R\$ 8.862,53	Y6	R\$ 16.567,84
U1	R\$ 2.571,46	N3	R\$ 4.807,14	G5	R\$ 8.986,60	Z6	R\$ 16.799,78
V1	R\$ 2.607,46	O3	R\$ 4.874,45	H5	R\$ 9.112,42	A7	R\$ 17.034,98
W1	R\$ 2.643,96	P3	R\$ 4.942,69	I5	R\$ 9.239,99	B7	R\$ 17.273,46
X1	R\$ 2.680,98	Q3	R\$ 5.011,89	J5	R\$ 9.369,35	C7	R\$ 17.515,29
Y1	R\$ 2.718,52	R3	R\$ 5.082,05	K5	R\$ 9.500,52	D7	R\$ 17.760,51
Z1	R\$ 2.756,57	S3	R\$ 5.153,21	L5	R\$ 9.633,53	E7	R\$ 18.009,16
A2	R\$ 2.795,17	T3	R\$ 5.225,35	M5	R\$ 9.768,40	F7	R\$ 18.261,29
B2	R\$ 2.834,29	U3	R\$ 5.298,50	N5	R\$ 9.905,15	G7	R\$ 18.516,94
C2	R\$ 2.873,98	V3	R\$ 5.372,69	O5	R\$ 10.043,82	H7	R\$ 18.776,18
D2	R\$ 2.914,22	W3	R\$ 5.447,90	P5	R\$ 10.184,44	I7	R\$ 19.039,05
E2	R\$ 2.955,01	X3	R\$ 5.524,17	Q5	R\$ 10.327,02	J7	R\$ 19.305,60
F2	R\$ 2.996,38	Y3	R\$ 5.601,51	R5	R\$ 10.471,60	K7	R\$ 19.575,87
G2	R\$ 3.038,33	Z3	R\$ 5.679,93	S5	R\$ 10.618,21	L7	R\$ 19.849,94
H2	R\$ 3.080,87	A4	R\$ 5.759,45	T5	R\$ 10.766,86	M7	R\$ 20.127,83
I2	R\$ 3.124,01	B4	R\$ 5.840,08	U5	R\$ 10.917,59	N7	R\$ 20.409,63
J2	R\$ 3.167,74	C4	R\$ 5.921,84	V5	R\$ 11.070,44	O7	R\$ 20.695,36
K2	R\$ 3.212,09	D4	R\$ 6.004,74	W5	R\$ 11.225,43	P7	R\$ 20.985,10
L2	R\$ 3.257,05	E4	R\$ 6.088,82	X5	R\$ 11.382,59	Q7	R\$ 21.278,88
M2	R\$ 3.302,65	F4	R\$ 6.174,06	Y5	R\$ 11.541,94	R7	R\$ 21.576,79
N2	R\$ 3.348,88	G4	R\$ 6.260,50	Z5	R\$ 11.703,52	S7	R\$ 21.878,86
O2	R\$ 3.395,78	H4	R\$ 6.348,15	A6	R\$ 11.867,38	T7	R\$ 22.185,17
P2	R\$ 3.443,32	I4	R\$ 6.437,02	B6	R\$ 12.033,52	U7	R\$ 22.495,76
Q2	R\$ 3.491,52	J4	R\$ 6.527,14	C6	R\$ 12.201,99	V7	R\$ 22.810,70
R2	R\$ 3.540,40	K4	R\$ 6.618,52	D6	R\$ 12.372,82	W7	R\$ 23.130,05
S2	R\$ 3.589,97	L4	R\$ 6.711,17	E6	R\$ 12.546,04	X7	R\$ 23.453,87

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO****ANÁLISE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº.: 20 / 2022 - CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO****Órgão Solicitante:**

Secretaria Municipal de Administração

Documentação:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

16/agosto/2022

Objetivo:

Projeto de Lei para a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba.

Tipo de Ação Governamental:☒ Art. 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental**Origem dos Recursos para o presente exercício:**

- ☒ Suficiência Orçamentária -> 7,45% de reajuste já foram inclusos e orçados na LOA 2022.
- ☒ Excesso de arrecadação
- ☒ Diminuição de Despesas

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

- ☒ Parcialmente preenchida pela estimativa inflacionária já orçada no PPA de 2023 e 2024 (3,25% em 2023 e 3% em 2024).
- ☒ Diminuição de Despesas

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.:	<i>Diversas Ações</i>
A previsão na LDO consta na Ação nº.:	<i>Diversas Ações</i>
A previsão na LOA consta na Ação nº.:	<i>Diversas Ações</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações Básicas	Órgãos					
	Prefeitura	Semae	Ipasp	Ipplap	Total do Executivo	Total do Legislativo
a) Dotação Inicial - Desp. Pessoal (folha + encargos)	659.907.500,00	44.570.000,00	130.737.000,00	650.000,00	835.864.500,00	30.395.000,00
b) Desp. Pessoal - Acumulada Projetada (Jan -Jun)*	303.946.840,50	20.713.278,95	62.524.633,45	175.964,93	387.360.717,83	14.390.805,96
c) Despesa Média Projetada (b ÷ 6,4)	47.491.690,00	3.236.450,00	9.769.470,00	27.490,00	60.525.100,00	2.398.470,00
d) Saldo Orçamentário Atual (a - b)	355.960.659,50	23.856.721,05	68.212.366,55	474.035,07	448.503.782,17	16.004.194,04
e) Estimativa do Saldo Orçamentário Final (d - c × 7 meses)**	23.518.830,00	1.201.570,00	-173.920,00	281.610,00	24.828.080,00	-785.100,00
f) Desp. Mensal - Reajuste (c × 3,17%)	48.997.180,00	3.339.050,00	10.079.160,00	28.360,00	62.443.750,00	2.474.500,00
g) Impacto Financeiro Mensal (f - c)	1.505.490,00	102.600,00	309.690,00	870,00	1.918.650,00	76.030,00
h) Impacto Financeiro Anual (g × 7 meses)**	10.538.430,00	718.200,00	2.167.830,00	6.090,00	13.430.550,00	532.210,00
i) Suficiência Orçamentária (e - h)	12.980.400,00	483.370,00	-2.341.750,00	275.520,00	11.397.540,00	-1.317.310,00

Notas:

*Valores extraídos dos meses de Janeiro a Junho sobre o valor liquidado.

**Os valores do reajuste de 3,17% do exercício 2022 correspondem, proporcionalmente, à 7 meses do período (a partir de julho de 2022).

Despesa Média dividida por 6,4 meses pois no mês de junho está incluso 40% dos gastos com o 13º.

Cálculo previsto para pessoal ativo e inativo da Administração Direta, Indireta exceto Fundações e Empresa Pública.

A soma total do período analisado deverá ser de 13,4. | 13 Parcelas Salariais + 0,4 de bonus, 1/3 de férias e outros benefícios |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras	Exercícios		
	2022	2023	2024
01. Caixa Inicial Tesouro - 0101 (Jan/2022)*	216.087.460,40	131.058.000,00	131.880.000,00
02. Passivos a Pagar Tesouro - 0101 (Jan/2022)*	20.046.796,45	36.009.446,80	36.009.446,80
03. Disponibilidade Financeira (01 - 02)	196.040.663,95	95.048.553,20	95.870.553,20
04. Previsão Inicial da Arrecadação da Receita	1.704.043.000,00	1.754.200.000,00	1.829.970.000,00
05. Previsão Inicial da Realização da Despesa e Transferências	1.704.043.000,00	1.754.200.000,00	1.829.970.000,00
06. Resultado Orçamentário (04 - 05)	0,00	0,00	0,00
07. Resultado Orçamentário - Financeiro (03 + 06)	196.040.663,95	95.048.553,20	95.870.553,20
08. Impacto Orçamentário-Financeiro	0,00	0,00	0,00
09. Impacto Orçamentário (08 ÷ 04)	0,00%	0,00%	0,00%
10. Impacto Financeiro (08 ÷ 03 + 04)	0,00%	0,00%	0,00%
11. Compensação (aumento de receitas)	0,00	0,00	0,00
12. Compensação (diminuição de despesas)	0,00	0,00	0,00
13. Impactos Orçamentário-Financeiro já realizados	3.338.096,93	25.965.532,76	36.293.409,47
14. Resultado Final - Orçamentário	-3.338.096,93	-25.965.532,76	-36.293.409,47
14.1 Impacto Orçamentário Financeiro Líquido	-	-	-
15. Resultado Final - Financeiro	192.702.567,02	69.083.020,44	59.577.143,73

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2022	2023	2024
16. Resultado Primário (LDO 2022)	1.911.100,00	9.592.400,00	4.343.800,00
17. Resultado Financeiro após Impactos elaborados	194.613.667,02	78.675.420,44	63.920.943,73
18. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
19. Receita Corrente Líquida (LDO 2022)	1.981.771.000,00	2.065.061.000,00	2.160.290.000,00
20. Limite de 54% da RCL com Despesas com Pessoal	1.070.156.340,00	1.115.132.940,00	1.166.556.600,00
21. Previsão das Despesas com Pessoal (Executivo)	856.056.852,85	883.878.700,57	910.395.061,58
22. Percentual da RCL com Despesas com Pessoal (21 + 19)	43,20%	42,80%	42,14%
23. Nova estimativa das Despesas com Pessoal (Executivo)	856.056.852,85	883.878.700,57	910.395.061,58
24. Percentual da RCL com novas Despesas com Pessoal (23 + 19)	43,20%	42,80%	42,14%
28. Situação do percentual da RCL com novas Despesas com Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite
08b. Impacto Orçamentário-Financeiro (Legislativo)	1.317.310,00	1.410.000,00	1.452.000,00
29. Limite de 6% da RCL com Despesas com Pessoal (Legislativo)	118.906.260,00	118.906.260,00	118.906.260,00
30. Previsão das Despesas com Pessoal (Legislativo)	30.395.000,00	31.383.000,00	32.325.000,00
22. Percentual da RCL com Despesas com Pessoal (30 + 19)	1,53%	1,52%	1,50%
32. Nova estimativa das Despesas com Pessoal (Legislativo)	31.712.310,00	31.383.000,00	32.325.000,00
24. Percentual da RCL com novas Despesas com Pessoal (30 + 19)	1,60%	1,52%	1,50%
28. Situação do percentual da RCL com novas Despesas com Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite

Notas: * Previsão de Despesa com Pessoal do Executivo não é inclusa a Câmara e o Fundo de Reserva do IPASP.

* Considerando para os próximos anos valores inflacionários previstos no PPA/LDO de 2022.

CONCLUSÃO

A expansão da despesa possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais e não afeta significativamente as despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, portanto, possui condições para efetivação.


YURI KATOO
 Economista - Corecon-SP nº 37.248


TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
 Diretora de Administração Financeira


ARTUR COSTA SANTOS
 Secretário Municipal de Finanças

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 (L.R.F.), ARTIGOS 16 E 17 (ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO) DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 15 DE AGOSTO DE 2022

METODOLOGIA DE CÁLCULO

REVISÃO GERAL ANUAL DE 3,17% A PARTIR DE JULHO/2022			
NATUREZA DA DESPESA	VALOR ATUAL	C/ DISSÍDIO	DIFERENÇA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 1.780.000,00	R\$ 1.836.426,00	R\$ 56.426,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 75.000,00	R\$ 77.377,50	R\$ 2.377,50
TOTAL - VENCIMENTOS	R\$ 1.855.000,00	R\$ 1.913.803,50	R\$ 58.803,50
13º SALÁRIO	R\$ 1.855.000,00	R\$ 1.913.803,50	R\$ 56.426,00
TOTAL - 13º SALÁRIO	R\$ 1.855.000,00	R\$ 1.913.803,50	R\$ 56.426,00
FÉRIAS (15 DIAS EM PECÚNIA + 15 DIAS EM GOZO)	R\$ 1.483.333,33	R\$ 1.530.355,00	R\$ 47.021,67
TOTAL - FÉRIAS	R\$ 1.483.333,33	R\$ 1.530.355,00	R\$ 47.021,67
ENCARGOS SOCIAIS (22%)	R\$ 391.600,00	R\$ 404.013,72	R\$ 12.413,72
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 391.600,00	R\$ 404.013,72	R\$ 12.413,72
ENCARGOS SOCIAIS (22%) - 13º SALÁRIO	R\$ 408.100,00	R\$ 421.036,77	R\$ 12.936,77
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS - 13º SALÁRIO	R\$ 408.100,00	R\$ 421.036,77	R\$ 12.936,77
DIFERENÇAS DECORRENTES DA PROMOÇÃO	2022	2023	2024
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 338.556,00	R\$ 758.365,44	R\$ 819.034,68
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 14.265,00	R\$ 31.953,60	R\$ 34.509,89
13º SALÁRIO	R\$ 56.426,00	R\$ 63.197,12	R\$ 68.252,89
FÉRIAS (15 DIAS EM PECÚNIA + 15 DIAS EM GOZO)	R\$ 47.021,67	R\$ 52.664,27	R\$ 56.877,41
ENCARGOS SOCIAIS (22%)	R\$ 74.482,32	R\$ 166.840,40	R\$ 180.187,63
ENCARGOS SOCIAIS (22%) - 13º SALÁRIO	R\$ 12.936,77	R\$ 14.489,18	R\$ 15.648,31
VALOR TOTAL	R\$ 543.687,76	R\$ 1.087.510,01	R\$ 1.174.510,81

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO REFERENTE REVISÃO GERAL ANUAL

OBJETIVO:
DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL

PREVISÃO TOTAL DA DESPESA (EM R\$):

	2022	2023	2024
VALOR TOTAL	R\$ 543.687,76	R\$ 1.087.510,01	R\$ 1.174.510,81

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.031.0001.2.373 – 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL;

01.031.0001.2.373 – 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL;

01.031.0001.2.373 – 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.031.0001.2.373 – 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS;

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	2022	2023	2024
TRANSF. FINANCEIRAS (EXECUTIVO MUNICIPAL)	R\$ 43.400.000,00	R\$ 44.800.000,00	R\$ 46.300.000,00
PREVISÃO FINANCEIRA	2022	2023	2024
TRANSF. FINANCEIRAS (EXECUTIVO MUNICIPAL)	R\$ 43.400.000,00	R\$ 44.800.000,00	R\$ 46.300.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO	2022	2023	2024
TOTAL DA DESPESA	R\$ 543.687,76	R\$ 1.087.510,01	R\$ 1.174.510,81
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (EM %)	1,25%	2,43%	2,54%
IMPACTO FINANCEIRO (EM %)	1,25%	2,43%	2,54%

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO:**

A PARTIR DE JULHO DE 2022

ÍNDICE ANUAL DE REAJUSTE SALARIAL:

ESTIMADO EM 12% PARA 2023 E 8% PARA 2024 (DADOS EXTRAÍDOS DO BOLETIM FOCUS DE 15/08/2022 DO BACEN)

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
REDUÇÃO PERMANENTE DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.

FONTES DE FINANCIAMENTO PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ARTS. 16 E 17 DA LRF):

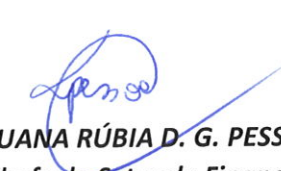
- 1 - APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
- 2 - CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS COM CONSEQUENTE AUMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (DUODÉCIMOS);
- 3 - REDUÇÃO PERMANENTE DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

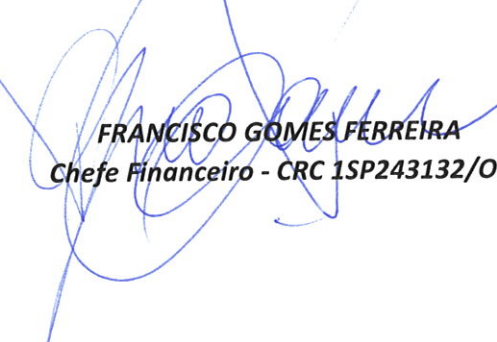
O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 70% DO REPASSE (CF, ART. 29-A, § 1º) TAMPOUCO O LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LRF, ART. 20, III).

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, BEM COMO, SE NECESSÁRIO, HÁ MARGEM PARA REDUÇÃO DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.



LUANA RÚBIA D. G. PESSOA
Chefe do Setor de Finanças



FRANCISCO GOMES FERREIRA
Chefe Financeiro - CRC 1SP243132/O-7



GILMAR ROTT
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2022
Aquisição de caminhão e caçamba obra

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 497.500,00
2	SARA CRISTINE CORDEIRO DA SILVA ME	R\$ 66.000,00
3	SARA CRISTINE CORDEIRO DA SILVA ME	R\$ 66.000,00

Piracicaba, 05 de agosto de 2022.

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Edital
Programa de Capacitação em ESG

A PREFEITURA DE PIRACICABA torna público que estão abertas, até dia 19 de Agosto, as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos voltados à capacitação de colaboradores de empresas da região metropolitana (RMP) sobre o tema ESG (Environmental, Social and Governance). As capacitações serão aplicadas pela Fundação Instituto de Administração (FIA), serão on-line (via aplicativo Zoom), gratuitas às empresas e pessoas e ocorrerão em formato síncrono (ao vivo). O presente documento detalha o processo seletivo e demais itens concernentes ao funcionamento deste programa de capacitação. Esta iniciativa educacional faz parte de um programa mais amplo por meio do qual objetiva-se promover práticas empresariais orientadas a ESG nas empresas da RMP por meio de capacitações, certificações, checagens e premiações transparentes e reconhecidas. A participação das diferentes partes deste amplo projeto não são requisitos entre si, sendo assim possível posteriormente as empresas e organizações participarem das iniciativas de certificação mesmo sem integrarem o programa educacional.

1. SOBRE O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM ESG

Por um ecossistema empresarial orientado à gestão ética, de impacto socioambiental positivo e alinhado às melhores práticas globais, a Prefeitura de Piracicaba oferece até 240 vagas para capacitação em ESG, sendo 120 vagas para cada um dos seguintes cursos: (a) Programa de capacitação com 64 horas para empresas preferencialmente de maior porte e que já tenham práticas de ESG e (b) Capacitação fundamentadora em ESG com 32 horas para empresas de porte menor e/ou com práticas mais incipientes de ESG. A proposição destes dois modelos visa a trazer o melhor conteúdo para os diferentes níveis de maturidade sobre o tema, assim como também dar eficiência ao uso de recursos públicos. Caberá à FIA, caso considere conveniente, indicar sessões extras que eventualmente superem a carga horária citada acima.

2. SELEÇÃO DE EMPRESAS/ORGANIZAÇÕES E PESSOAS

O processo de concessão de vagas é regido por este Edital. Poderão se inscrever empresas privadas, organizações não governamentais e organizações públicas com operação na RMP. Inicialmente serão selecionadas as empresas e organizações que farão parte desta capacitação. As empresas selecionadas deverão indicar entre até cinco colaboradores(as). A seleção das empresas e organizações cujos colaboradores participarão da capacitação procurará maximizar os impactos desta iniciativa na RMP. Assim, buscaremos uma combinação de empresas e organizações de diversos setores e portes. Almeja-se, deste modo, garantir eficiência e sentido democrático. Empreenderemos esforços para que todas as empresas e organizações desejantes de incorporar conteúdo sobre ESG às suas estratégias tenham, ao menos, uma pessoa colaboradora matriculada. Pode ocorrer, no entanto, que, em razão de eventuais limitações no número de vagas, ocorram restrições neste sentido.

2.1 A seleção das empresas e organizações ocorrerá conforme os critérios:

(i) grau de maturidade declarado das práticas de ESG. Para tanto, as empresas e organizações responderão questionário em link divulgado neste edital (ver abaixo). Importante destacar que o presente programa não visa somente reforçar a conduta de empresas que já têm práticas consolidadas de ESG, mas levar conhecimento sobre o tema às mais diversas empresas e organizações. Assim, incentivamos a todas as empresas e organizações da RMP que efetivamente almejem incorporar ESG às suas estratégias a se inscreverem.

(ii) Interesse declarado de transformar práticas e valores de gestão no sentido do ESG. Almeja-se capacitar empresas e organizações que estejam efetivamente comprometidas a orientarem-se à satisfação de todos os seus diversos públicos (stakeholders) e que atuem, posteriormente à capacitação, como incentivadoras de tais valores em toda a região.

Importante destacar que esta capacitação não receberá inscrições diretamente de pessoas físicas, mas de pessoas jurídicas que, então, indicarão seus colaboradores(as). A razão para tal é que o objetivo primordial deste projeto é aprimorar as práticas de gestão das empresas e organizações da RMP. Entendemos, assim, que também impactaremos a empregabilidade dos cidadãos da RMP.

2.2 Posteriormente à seleção das empresas e organizações, ocorrerá a escolha das pessoas indicadas por cada uma de tais entidades. Como exposto acima, cada empresa ou organização deverá indicar até 5 pessoas colaboradoras. Destas cinco, como explicado abaixo, até duas pessoas deverão ser indicadas, necessariamente, para concorrer a vagas direcionadas somente a públicos minorizados. O anseio neste ponto é coerentemente sinalizar o compromisso deste projeto por aumentar a equidade da sociedade em suas mais diversas facetas. Em adição, o programa Stakeholders e ESG da FIA, contratado para esta capacitação, tem a experiência que tal diversidade de públicos traz maior riqueza educacional, posto que a citada diversidade gera superior heterogeneidade aos debates. Esperamos que, ao menos, 10% das pessoas que estudarão nos presentes programas educacionais sejam negros(as), portadores(as) de deficiência, pessoas trans, indígenas ou idosos (65+). Idealmente, objetivamos que esta proporção seja maior que 10%. Também procuraremos equilíbrio entre homens e mulheres nas turmas deste programa. Evidentemente, as três demais pessoas indicadas também poderão ser pertencentes aos citados públicos e também poderão concorrer às vagas destinadas ao públicos minorizados. Destacamos, também, que é desejável que mesmo as pessoas indicadas para a citada ação afirmativa estejam associadas aos temas ligados a ESG na empresa ou organização. Não há obrigação de as empresas indicarem pessoas para tais duas vagas adicionais às até três inicialmente indicadas.

No que tange às três pessoas indicadas (além daquelas duas supracitadas de ação afirmativa), a empresa ou organização poderá escolher conforme compreender que tais pessoas poderão melhor utilizar os conhecimentos adquiridos. Assim, recomendamos que as empresas indiquem as pessoas que ocupem cargos e/ou estejam empenhadas em desafios voltados a ESG. Também poderão concorrer pessoas que estejam em transição de carreira para o tema e que a organização entenda possuir forte potencial.

A FIA selecionará as pessoas indicadas pelas empresas e organizações de modo a gerar o melhor equilíbrio entre os seguintes critérios: (i) maior número possível de empresas e setores, (ii) preferência por pessoas, empresas e organizações que tenham potencial de melhor impactar seu entorno e propagar as práticas de ESG na RMP e (iii) aumentar oportunidades educacionais para os públicos menos representados. Todas as pessoas matriculadas deverão ter acesso a um computador ou tablet com internet que possibilite o acompanhamento, on-line, do curso. As aulas serão via plataforma zoom, ao vivo.

3. Prazos, Matrículas e OBRIGAÇÕES

- A Prefeitura de Piracicaba divulga link de inscrições para as empresas em 29 de Julho de 2022, através do presente edital. As empresas poderão se inscrever e indicar até cinco profissionais entre os dias 29 de Julho e 19 de Agosto de 2022

Link para inscrição de empresas e organizações:

<https://forms.gle/cA9az8e1VsgvwzZp7>

- A divulgação dos aprovados ocorrerá em 26 de agosto através de e-mail enviado pela FIA à pessoa responsável por preencher o link de inscrições supracitado. Após isso, entre os dias 27 de agosto e 9 de setembro a FIA procederá com as matrículas e alocação das pessoas às diferentes turmas.

- Importante ressaltar que, embora os instrumentos de coleta de dados perguntem a que turma as pessoas desejam participar, a FIA fará a alocação das pessoas às turmas. Não será possível, assim, garantir que os cursos e turmas escolhidas sejam aquelas elegidas inicialmente pelas pessoas e organizações.

3.1 Sobre as obrigações das empresas, organizações e pessoas participantes do programa educacional

- Cada pessoa matriculada neste programa deverá participar de, ao menos, 75% das aulas síncronas. As aulas não serão gravadas e, assim, não será possível o acompanhamento do conteúdo posteriormente à cada sessão. Frisamos este ponto, dado que recursos públicos foram investidos para que haja impacto educacional efetivo. Destacamos que as empresas deverão integralmente liberar os colaboradores indicados para assistirem as sessões nos horários determinados, que serão necessariamente em horário comercial.

- Pessoas que tenham de, eventualmente, deixar de acompanhar o curso deverão oficialmente comunicar e comprovar as razões para a Prefeitura de Piracicaba.

- Espera-se de todas as pessoas matriculadas tenham participação efetiva nos projetos e discussões em sala de aula. O programa foi pensando para, efetivamente, gerar impacto educacional em elevado nível para a RMP.

3.2 O início das aulas será entre setembro e outubro de 2022, com cronograma exato a ser divulgado após a seleção dos alunos. Os cursos terão a duração entre 7/8 meses para a opção de carga horária de 64 horas e 4 meses aproximadamente para a carga horária de 32 horas. O cronograma prevê aulas 1 vez por semana, em horário pré-definido, preferencialmente entre 8:30 e 12:30 e contempla como dias não letivos férias e feriados.

3.3 Turmas e horários

A FIA fará a alocação dos(as) aprovados(as) às turmas. Aulas de 2022 serão pela manhã entre 8:30 e 12:30. Há previsão de férias entre 2ª quinzena de Dezembro e 2ª quinzena de Janeiro aproximadamente. Nos dias de jogos do Brasil durante a copa do mundo ou outros motivos de forma maior, as aulas serão deslocadas para outros horários e antecipadamente divulgadas. As turmas estão organizadas em “ondas” conforme abaixo.

Onda 1

Turma 64hs. – Às terças-feiras, início 13 de Setembro com previsão de fim em 7 de Março

Turma 32 hs. – Às quintas-feiras, início 22 de Setembro com previsão de fim em 24 de Novembro

Onda 2

Turma 64hs. – Às segundas-feiras, início 3 de Outubro com previsão de fim em 20 de Março

Turma 32 hs. – Às terças-feiras, início 11 de Outubro com previsão de fim em 14 de Dezembro

Onda 3

Turma 64hs. – Às segundas-feiras, início 10 de Outubro com previsão de fim em 20 de Março

Turma 32 hs. – Às quintas-feiras, início 13 de Outubro com previsão de fim em 15 de Dezembro

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa;

4.2. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo;

4.3. A Instituição organizadora se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso, ou, devido a qualquer outra situação que impossibilite a realização do curso;

4.4. A Instituição organizadora se reserva ao direito de prorrogar o período de matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas, neste caso todos os inscritos serão comunicados e haverá um novo calendário proposto;

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações da Prefeitura referente a este edital.

4.6. Caberá ao candidato a responsabilidade de arcar com os custos de internet e dispositivo eletrônico.

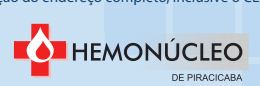


Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022
Aquisição de tintas e materiais de pintura.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	BOARETO & RUIZ LTDA - ME	R\$ 7,87
2	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 14,80
3	BOARETO & RUIZ LTDA - ME	R\$ 5,89
4		R\$ 11,30
5	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 185,00
6		R\$ 109,90
7	L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	R\$ 45,00
8		R\$ 44,00
9	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 248,00
10	L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	R\$ 79,00
11		R\$ 35,50
12		R\$ 3,08
13		R\$ 2,78
14		R\$ 0,70
15	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 55,00
16	L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	R\$ 69,00
17		R\$ 42,50
18	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 64,50
19		R\$ 17,50
20		R\$ 4,90
21		R\$ 79,00
22	BOARETO & RUIZ LTDA - ME	R\$ 112,95
23	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 10,00
24	BOARETO & RUIZ LTDA - ME	R\$ 7,27
25	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 42,50

Piracicaba, 12 de agosto de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO
Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 281/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 1.584,99
02	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 2.844,00
03	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 1.538,99
04	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 1.854,99
05	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 1.329,99

Piracicaba, 12 de agosto de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO
Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2022
Aquisição de lâmpadas e reatores.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	ARINOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,79
2		R\$ 131,00
3		R\$ 239,99

Piracicaba, 12 de agosto de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO
Ordenador de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa TELEFONICA BRASIL SA, com sede à Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP, C.N.P.J.: 02.558.157/0001-62, penalidade de multa, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 20.092/2020 – Pregão Presencial nº 34/2020.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Piracicaba, 22 de julho de 2022.

PORTARIA SEMAD NO 034, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto no 12.564/2008

RESOLVE:

Art. 1o - Designar os servidores Maíra Martins de Oliveira Pessini, Leonardo Vicentim Brancalion e Priscila Camargo Rodrigues Grecchi, como AUTORIDADES do Município de Piracicaba nas licitações por Pregão Eletrônico.

Art. 2o - Designar os servidores, Adriana de Freitas Nazato, Alexandre Halle Najm, Érica Vanessa Dias Ferraz, Glicéria Gandara Gazioli, Larissa Palomo, Leonardo Vicentim Brancalion, Leticia Espósito de Almeida, Maíra Martins de Oliveira Pessini, Patrícia Romano Medeiros, Priscila Camargo Rodrigues Grecchi e Thiago Luiz Araújo Santos, para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba, nas licitações por pregão eletrônico.

Art. 3º - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, o Sistema de Compras denominado Licit@pira.

Art. 4º - São atribuições da AUTORIDADE: designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema; imposter dados referentes aos pregões, principalmente quanto aos horários, datas e materiais de serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os pregões; alterar pregoeiro; homologar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois de terem sido adjudicados pelo Pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 5º - São atribuições do PREGOEIRO: imposter dados de licitação no sistema; coordenar o pregão em todas as etapas; abrir as propostas iniciais; iniciar a disputa na fase competitiva; encaminhar mensagens as licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo; decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame; receber recursos; realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 6º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, tais como: imposter dados da licitação no sistema e operar o computador em assistência ao pregoeiro e ou autoridade desta municipalidade.

Art. 7º - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 8o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAD nº 031, de 05 de maio de 2022.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

262ºG	LIDIANE SANTIAGO CAVALHEIRO
263ºG	LARISSA MACHADO
266ºG	MARIANA ZAMBON
268ºG	NILZA VELOSO DA SILVA
271ºG	CRISTIANE FERNANDA DE FREITAS
272ºG	TALITA RODRIGUES BENEVIDES RICCI
275ºG	ANDREIA FABIANE GALVANI DA SILVA BUENO
277ºG	SIMONE APARECIDA DE FARIA MOREIRA
278ºG	GRAZIELA CRISTINA KERCHES DE OLIVEIRA
280ºG	KAMILA SILVA DOS REIS
281ºG	ANA LUCIA DE MELO TEODORO
284ºG	PATRICIA BARRETO
286ºG	ERIKA FERNANDA CAMARGO ALVES
292ºG	ALYNNE DA SILVA SOUZA RODRIGUES
295ºG	CIBELE DE OLIVEIRA RAMOS
302ºG	MARIA APARECIDA INO TORRES CAVALCANTE
305ºG	KAREN FERREIRA MUNIZ DA CRUZ
311ºG	DEBORA PRISCILA DOS SANTOS COSTA
313ºG	YASMIM KELLY ARRUDA BETTIOL
314ºG	ALANE PEREIRA DE DEUS

Piracicaba, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2022, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
289ºG	ALINE QUEIROZ QUELLER

Piracicaba, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Processo Seletivo nº 01/2022, em Regime TEMPORÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 24/08/2022, às 09:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- q) Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

316ºGeral	MAYARA FERNANDA RODRIGUES DOS REIS BOTTENE
317ºGeral	FERNANDA ROVEROTTO BRIZOLA
318ºGeral	MARIA APARECIDA DA SILVA
319ºGeral	BARBARA NICOLLE MICHELIN RODRIGUES GUSMAO
320ºGeral	LUANA MARCELA OLIVEIRA ANTÔNIO
321ºGeral	KAROLINE FELIX MORAIS SANTOS
322ºGeral	DOMINIQUE LAIS PEREIRA DA CUNHA
323ºGeral	DAIANE MARIA DOS SANTOS – Convocada no DOM de 06/07/2022 como 32º Afro
324ºGeral	VILMA APARECIDA DAMACENO RIBEIRO
325ºGeral	NATHALIA ROSSI TREVISAN
326ºGeral	HELEN REIS DOS SANTOS
327ºGeral	ELISA MARA DE MOURA FERNANDES
328ºGeral	LUANA PERIN ALVES BARBOSA
329ºGeral	ERIKA RENATA DA SILVA ORIANI
330ºGeral	LUCIANE PINTO DE CARVALHO

331ºGeral	JULIA MORALES IVANES
332ºGeral	JAQUELINE FRANCO ALCARDE
333ºGeral	DAIANE PIRES DOS SANTOS
334ºGeral	DEBORA NUNES DOS SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2022

Prestação de serviços de manutenção de equipamento eletroeletrônico, com fornecimento de materiais e mão de obra.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 90.730,00

Piracicaba, 05 de agosto de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

INICIATIVA:



REALIZAÇÃO:



Campanha
Agasalho
2022

Seu
agasalho
pode ter um
final feliz.
Doe!

O que doar?

ROUPAS DE INVERNO PARA BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS

Onde doar?

Centro Cívico, Escola SENAC, Bazar Modelo, Red Ballon,
Padaria Avaré II, Biblioteca FUMEP, Centro Cívico, Vitta e Bild.



APOIO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2021
PROCESSO Nº 143.519/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de arte

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.500	ROLO	Barbante de algodão colorido	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
09	15000	POTE	Lantejoulas estrelinhas	R\$ 0,56	R\$ 8.400,00

Itens 01 e 09 – J.D. Camargo & Cia Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2021
PROCESSO Nº 143.519/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de arte

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.000	BLOCO	Bloco de desenho a3 com 50 folhas	R\$ 15,40	R\$ 46.200,00
24	4.000	FRASCO	Tinta guache com 250 ml	R\$ 3,64	R\$ 14.560,00

Itens 02 e 24 – New Ribe Comercial Eireli - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2021
PROCESSO Nº 143.519/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de arte

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.000	Unid.	Caneta para marcar e pintar tecido	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
12	3.600	Unid.	Pincel escolar nº 00.	R\$ 1,30	R\$ 4.680,00
13	3.600	Unid.	Pincel escolar nº 02.	R\$ 1,35	R\$ 4.860,00
14	3.600	Unid.	Pincel escolar nº 04.	R\$ 1,45	R\$ 5.220,00
15	3.600	Unid.	Pincel escolar nº 06.	R\$ 1,50	R\$ 5.400,00
16	3.600	Unid.	Pincel escolar nº 08.	R\$ 1,70	R\$ 6.120,00
17	3.600	Unid.	Pincel escolar nº 10	R\$ 1,75	R\$ 6.300,00
18	3.600	Unid.	Pincel escolar nº 12.	R\$ 1,90	R\$ 6.840,00
19	3.600	Unid.	Pincel escolar nº 14.	R\$ 2,20	R\$ 7.920,00
20	3.600	Unid.	Pincel escolar nº 16.	R\$ 2,75	R\$ 9.900,00
21	3.600	Unid.	Pincel escolar nº 18.	R\$ 3,00	R\$ 10.800,00
22	1.000	PACOTE	Refil cola quente	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00

Itens 04 e 12 ao 22 – Mgserv Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2021
PROCESSO Nº 143.519/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de arte

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	150	ROLO	Carretel de linha para pipa	R\$ 20,82	R\$ 3.123,00
06	150	Unid.	Cola para e.v.a. e isopor	R\$ 2,40	R\$ 360,00
08	10000	ROLO	Fita adesiva crepe medindo 25mmx50m	R\$ 4,35	R\$ 43.500,00
10	200	Unid.	Lápis preto 6b	R\$ 2,85	R\$ 570,00
11	300	ROLO	Lastex com 500 metros	R\$ 23,15	R\$ 6.945,00
23	5.000	Unid.	Rolo de espuma para textura	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00

Itens 05, 06, 08, 10, 11 e 23 – Robson Márcio de Souza ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2021
PROCESSO Nº 143.519/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de arte

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	2.000	PEÇA	Estilete escolar largo	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00

Item 07 – Rodrigo Tonelotto

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa R&V Prestadora de Serviços Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 201/2021. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 17 de agosto de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME, de que foi mantida pena de multa de 10% sobre o valor da entrega em atraso da NF 3244, referente ao Pregão Eletrônico 544/19. Após a emissão da guia, a mesma será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 18 de agosto de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Larbak Soluções Empresariais Eireli ME, de que a guia de multa referente ao Pregão Eletrônico 180/2020 está disponível para retirada na Secretaria de Saúde.

Piracicaba, 18 de agosto de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

COMPRA DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 89.082/22
Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	MARIELLE C. SCHMIDT PORRECA	R\$ 283,68	16/08/2022
2	FRACASSADO		
3	MARIELLE C. SCHMIDT PORRECA	R\$ 1.908,00	16/08/2022
4	FRACASSADO		
5	FRACASSADO		
6	MARIELLE C. SCHMIDT PORRECA	R\$ 388,80	16/08/2022

Piracicaba, 18 de agosto de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

COMPRA DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 89.527/22
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 540,00	16/08/2022
2	GENERAL FORMULAS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 1.093,93	16/08/2022
3	TIAGO FERNANDO PORRECA	R\$ 336,60	16/08/2022
4		R\$ 244,80	16/08/2022
5	FRACASSADO		
6	EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.420,00	16/08/2022
7		R\$ 139,80	16/08/2022
8	TIAGO FERNANDO PORRECA	R\$ 639,00	16/08/2022
9	FRACASSADO		

Piracicaba, 18 de agosto de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

COLETA DE PREÇOS

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 89.750/22
Objeto: Prestação de serviços de sessões de fonoterapia para atender a mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES E CIA LTDA	R\$ 9.576,00	17/08/2022

Piracicaba, 18 de agosto de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 18 de agosto de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
PAZINATO COMERCIO DE ROUPAS EIRELI ME	11764/2000
AUTO POSTO PIRACITY LTDA	24460/2002
JOSE GONÇALVES DE CARVALHO	32307/2004
WILSON ROBERTO PERTILE ME	784/2006
MAURO PEREIRA DA SILVA BAR ME	6060/2012
EDIVALDO DOUGLAS DE QUEIROS	96768/2014
DANIELE HELENA LEITE BORTOLETTO	181600/2014
TMP – MAQUINAS E SISTEMAS LTDA ME	149452/2015
SUELEM DAIANE EL BACHA	12798/2018

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 201 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 28.132/2009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.126, de 12/08/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de agosto de 2022

CONTRIBUINTE:
VALTER POMPOLO ME
RUA FRANCISCO ALVES, 377 – VILA PACAEMBU – PIRACICABA/SP
CEP 13424-480 – CNPJ 10.636.239/0001-06 – CPD 615164

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 202/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico nº 59.133/2022, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 15/08/2022: Termo de Início de Ação Fiscal nº 12.895 e Notificação Preliminar nº 42.480.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de agosto de 2.022.

CONTRIBUINTE:
PYP CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA EPP
R. ALMIRANTE BARROSO, 223 - PIRACICABA/SP
CEP: 13.416-398 – CNPJ: 15.174.124/0001-60 – CPD: 624358.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 203/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de de Inscrição nº 106115/2010,de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 08/08/2022 Auto de Infração Nº 75.115 (fls. 42º43)

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de agosto de 2022.

CONTRIBUINTE:
GAVIOLLI E PINHEIRO LTDA ME
END.: RUA BOA MORTE, 1413 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP: 13.400-140 CPD: 619069 - CNPJ: 11.335.765/0001-07.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 204/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de Agosto de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
104017/2019	ANA MARIA NUNES RIBIERO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104014/2019	ANDREA CRISTINA LOUREIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

192734/2018	BRUNO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14685/2017	CAMILA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140524/2018	CLEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA FELIPE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189523/2018	GILMAR DE LIMA AGRIPINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147724/2016	GUSTAVO TONIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17534/2021	HABITAT EMPREEND. IMOB. LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17526/2021	HABITAT EMPREEND.IMOB. LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
43542/2022	JOÃO JORGE BISPO DO CARMO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59685/2015	JOICE RAYZEL RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151691/2020	JONATHAN FELIPE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173404/2019	LEDAIONE DOS SANTOS SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6065/2017	LUIS RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90976/2021	LUIZ DOMINGOS ZATARIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23497/2022	MAGNA ELIEZ SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98370/2020	MARCIA MEDEIROS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
171518/2019	MARTA CIBELE SCARPELIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8740/2022	PAMELA PRISCILA DA SILVA TOTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103150/2019	PAULO CESAR GAMBARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103163/2019	PEDRO CORREA DE ALMEIDA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189479/2018	RODRIGO GONÇALVES DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187217/2018	RODRIGO WILLIAM DIAS MACHADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105670/2019	SANDESSON SANTOS DE CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103994/2019	TAMARA TACIELEN SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72920/2017	WANDEELBISTER ALVES CABRAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
171517/2019	ZENILTON EVANGELISTA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 205/ 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 17 de Agosto de 2.022

CONTRIBUINTE	PROCESSO
BAHDE GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	31518/2004
JSM ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA	90431/2019
CSM LOGÍSTICA LTDA ME	11475/2012
D.C.A. HIDRÁULICA E PNEUM. INDUSTRIAL LTDA	99378/2022
FENIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	81135/2022
M.C. DA SILVA CONCEIÇÃO DA CRUZ ME	22935/2018
SUPRICEL TRANSPORTES LTDA	19196/1992

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 206/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 112.075/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 05/08/2022: Termo de início de ação fiscal nº 12.881 e notificação preliminar nº 42.469.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de Agosto de 2.022

CONTRIBUINTE: C. DA SILVA USINAGEM E MAN. EM MÁQUINAS - ME
R: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 214 – VILA BESSY – PIRACICABA/SP
CEP 13411-098 – CNPJ 17.267.181/0001-10 – CPD 626902

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
12/08/2022	780.170,70
16/08/2022	1.293.754,14

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
DATA	VALOR RECEBIDO
09/08/2022	64.802,85

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
16/08/2022	230.412,75

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAO - PRI	
DATA	VALOR RECEBIDO
16/08/2022	2.688.647,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO: 168936/2020-2 LEANDRO TALMELI DO AMARAL E OUTRA, 65877/2021-1 OSVALDO LUIS BAPTISTA, 146877/2021-1 ANDREZA CAMILA PERINA MELOTTO, 8215/2022-1 CLUBE ATLETICO PIRACICABANO, 12657/2022-1 R R ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, 24455/2022-1 CONSTRUTORA E INCORPORADORA DA-CAR LTDA, 52499/2022-1 SILVANIA C RISTINA GARCIA, 75732/2022-1 RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 81596/2022-1 PEDRO RASERA COELHO E OUTRA, 82981/2022-1 ROBERTA PETTAN DI PIERO E OUTRA, 82568/2022-1 ANA CAROLINA NOVELO LOPES, 94717/2022-1 MATHEUS ABRÃO BUENO TERN ICELLI E OUTRA, 85907/2022-1 IVAN SAMUEL DE ALMEIDA ROMAO, 95385/2022-1 MARCIO ANTONIO LINO, 86257/2022-1 DANI ELA OLIVEIRA DE CARVALHO, 83926/2022-1 PAULA CRISTINA BRUNETTO NEVES, 81491/2022-1 JAILTON DA SILVA RIBEIRO, 7 8116/2022-1 ROSNIR FRANCISCO PACHANI, 78801/2022-1 GERALDO VACCHI, 80349/2022-1 PAULO SERGIO DOS SANTOS MORAES , 80358/2022-1 ANDERSON GOMES DA SILVA, 80359/2022-1 LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA GREGORIO, 80361/2022-1 CLARICE DE LOURDES ROSA, 66286/2022-1 CONDOMINIO EDIFICIO CAPUCHINOS, 70271/2022-1 JULIANA CRISTINA GIUSTI, 73473/2022-1 ADNEIA DE SOUZA LUCAS, 49167/2022-1 ANTONIO SIDINEI RODRIGUES JUNIOR, 9834/2022-1 MARIA CIRENE MALOSSO DE MORAES, 3103/2019-2 ELIETE APARECIDA DA SILVA SANTOS, 74144/2019-2 VALTEMIS HENRIQUE DOS SANTOS, 76114/2022-1 PAS COAL RODRIGUES VERAS, 97131/2022-1 EZAQUEU RODRIGUES GONÇALVES, 97124/2022-1 JOSÉ EDUARDO DA SILVA, 91540/2022 -1 COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E IND. S.A., 77919/2022-1 HOSANA PEIXOTO DE CARVALHO, 69184/2022-1 OSMA R ANTONIO ANGELI E OUTRA, 83839/2022-1 ENIVALDO QUIRINO DA SILVA JUNOR, 90651/2022-1 DENISE CONCEIÇÃO APARECIDA BONIFACIO SANTOS, 85878/2022-1 WELLINGTON GOMES DA SILVA, 85867/2022-1 VANDERSON LEANDRO LISCIO, 85895/2022- 1 MAYARA FERNANDA DE ARAUJO, 90643/2022-1 DIEGO LOPÉS DA SILVA, 90667/2022-1 MICHAEL JOSMAR ANTUNES DA SILVA, 85891/2022-1 ILKE DOS SANTOS SILVA, 75944/2022-1 DANILO AUGUSTO ULRICH, 101844/2009-2 FERNANDO RIBEIRO, 63935/ 2016-2 CARLOS HENRIQUE DE PAULA MAGAGNIN, 141255/2020-1 ROBERTO BONETTI, 16717/2022-1 CINTHIA STENICO TOLEDO D E SOUZA E OUTRO, 35711/2022-1 JOSE NASCIMENTO DUTRA, 16226/2022-2 TULIO MARCONDES GUIMARAES FERNANDES, 47420/2 022-1 IVAN RONALDO HORCEL JUNIOR E OUTRA, 54071/2022-1 JOSENILDO MOURATO DE LACERDA, 56549/2022-1 JU YEON SEO, 59530/2022-1 GILBERTO REINIVALDO DA SILVA, 76416/2022-1 JEFFERSON CASSIANO VIEIRA E OUTRA, 79143/2022-1 WARLE Y GONÇALVES DOS REIS PLENS, 82364/2022-1 NILMARA SONIA GONÇALVES CHIARELI, 89043/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIM ENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89028/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89034/2022-1 SEMPRE VIV A EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89037/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89066/2022- 1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89079/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89086/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89292/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBIL IÁRIOS SPE S.A., 89294/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89296/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREEN DIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89298/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89299/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89303/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89310/20 22-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89306/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S .A, 89307/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89324/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOB ILIÁRIO SPE S.A, 89326/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89329/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREEND IMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89331/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89334/2022-1 SEMP RE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89335/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89336 /2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89341/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRI O SPE S.A, 89342/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89343/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENT O IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89344/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89347/2022-1 SEMPRE VI VA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 2017/2021-2 F LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, 152353/2021-2 FABRICIO CARVA LHO BAPTISTA, 89410/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89411/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIM ENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89407/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89408/2022-1 SEMPRE VIV A EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 90509/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89349/2022- 1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89350/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S .A., 89304/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89333/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOB ILIÁRIO SPE S.A, 89409/2022-1 SEMPRE

VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89438/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREEN DIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89439/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89449/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89450/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89452/20 22-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89454/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S .A, 89455/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89456/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOB ILIÁRIO SPE S.A, 90680/2022-1 RAFAEL BARBOSA GOMES, 89340/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 90530/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89403/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMO BILIÁRIO SPE S.A, 89404/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89405/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREE NDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89406/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89467/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89468/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89470/2 022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89472/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 92624/2022-1 EDENILSON RICARDO PAULINO, 89348/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89346/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89081/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMEN TO IMOB ILIÁRIO SPE S.A, 89068/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89070/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREEND IMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89072/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89075/2022-1 SEMPRE V IVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89077/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89040/202 2-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89030/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S. A, 89044/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89047/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBIL IÁRIO SPE S.A, 89048/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89050/2022-1 SEMPRE VIVA EMPRENDI MENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89052/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89053/2022-1 SEMPRE VI VA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89055/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89058/2022 -1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89059/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A , 89061/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89062/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILI ÁRIO SPE S.A, 86751/2022-1 LUANA PARDO FERNANDES, 83979/2022-1 GLEISON JOSE QUARTAROLO, 85302/2022-1 FABIO CAM PION, 59814/2022-1 INGRID JERONYMO, 60056/2022-1 RODRIGO CASARIN ROCHELLE E OUTRA, 56263/2022-2 JULIANE JUSSAR A AFFONSO, 80698/2022-1 VINICIUS MODOLO MARCONI E OUTRA, 75213/2022-1 ELIESER DEGASPARI, 72845/2022-1 GIVANILD O PEREIRA DE SOUZA E OUTRA, 72930/2022-1 PARK PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 72933/2022-1 PARK PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 68308/2022-2 ADELICIO DOS SANTOS, 80246/2022-1 JOAO MESSIAS MULL ER, 82857/2022-1 FERNANDO MONTEIRO NETO, 89339/2022- 1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89332/20 22-1 SEMPRE VIVA EMPREEN DIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89330/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S .A, 89269/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89273/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOB ILIÁRIO SPE S.A, 89276/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREEN DIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89278/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREEND IMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89327/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89309/2022-1 SEMPRE V IVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89311/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREEN DIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89316/202 2-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89323/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S. A, 89241/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89243/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREEN DIMENTO IM OBILIÁRIO SPE S.A, 89244/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89245/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89246/2022- 1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89239/ 2022-1 SEMPRE VIVA EM PREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 37370/2022-2 ALAN DA SILVA MARTINS, 36870/2021-2 RONALD O DE FREITAS, 89474/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89475/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIM ENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89477/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89479/2022-1 SEMPRE VIV A EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89480/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89483/2022- 1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89484/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89485/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89487/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁ RIO SPE S.A, 89488/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89489/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIME NTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89491/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89370/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89371/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89372/20 22-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89374/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S .A, 89352/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 90767/2022-1 ANTONIO ANDRADE PEREIRA, 89457/2 022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89459/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89368/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89493/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOB ILIÁRIO SPE S.A, 89495/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 96098/2022-1 ROBERTO ALVES DA SI LVA, 89240/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89275/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENT O IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89375/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 90761/2022-1 DEMERVA L PEREIRA DE SOUSA, 102701/2022-1 JOSE RUDIVAL DE MATTOS, 83015/2022-1 YURI DOS SANTOS SILVA, 83018/2022-1 ERY KLESS SALES FARIA, 83020/2022-1 JHULLYD SALLYSSA FARIA, 83702/2022-1 SERGIO AUGUSTO TAINO E OUTRA, 82380/2022- 1 CAROLINE FERNANDA DA SILVA RIBEIRO, 82382/2022-1 MAURICIO CAMILLO TOLEDO, 117871/2021-1 ADRIANO RIBEIRO DA C RUZ, 25648/2022-1 MARCOS ALBERTO TEWFIQ, 76922/2022-1 BYOUNG SOO KWON, 76172/2022-1 JANETE ROCHA DA CRUZ TODES CHINI E OUTRO, 70552/2022-1 ALMIR APARECIDO DA COSTA, 70563/2022-1 ANDRESSA CORREA LEITE, 61643/2022-1 ELIVANIA ELISABETE LIMA DA SILVEIRA, 72931/2022-1 PARK PIRACICABA EMPREEN DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 72921/2022-1 PAR K PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOB ILIARIOS LTDA, 72925/2022-1 PARK PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , 90675/2022-1 MARCELA LEITE PETTERMANN, 59082/2022-1 MAYARA PAES, 80848/2022-1 JULIA VENITE CELLA, 80862/2022 -1 RAFAEL RODRIGUES SANTANA, 80925/2022-1 FERNANDO FRAN CETO, 79615/2022-1 DANIEL CORTE BRILHO KOK, 80651/2022- 1 MARCOS ROBERTO MENDES, 165374/2020-2 LUIS GUSTAVO STENICO, 16648/2022-1 BEN HUR DA COSTA, 11137/2021-1 PAULO APARECIDO MARIANELLI, 82385/2022-1 JOSE ISAIAS EMILIANO, 86418/2022-1 ANTONIO LUCIANO LEVORATO, 89216/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89206/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89208/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89218/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIME NTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89214/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89213/2022-1 SEMPR E VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89211/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A. , 89215/2022-1 SEMPRE VIVA - EM PREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 97875/2022-1 LUCAS FERNANDO REAME E OUTRA, 89209/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 84360/2022-1 SERGIO SILVA DOS SANTOS, 179185/ 2021-1 WEBERTON ANTONIO CAMPOS, 24056/2022-1 BRUNO

MOREIRA DA SILVA NUNES, 80007/2022-1 PEDRO REINALDO BOMBACK , 80861/2022-1 DIEGO RIBEIRO EVANGELISTA, 62627/2022-1 RAINEL CONCEIÇÃO DA SILVA, 72929/2022-1 PARK PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 71958/2022-1 LUIS RICARDO DA SILVA FERREIRA, 89202/2022-1 SEMPRE VIVA - EM PREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89200/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89249/202 2-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89248/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89238/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89236/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREEN DIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89247/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89237/2022-1 S EMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 95342/2022-1 JOÃO ANTONIO MARQUETI DE CAMPOS, 91789/2022-1 LUIZ CARLOS CAMILLI E OUTRA, 96133/2022-1 ALYSON RODRIGO DOS SANTOS, 99498/2022-1 JOSE OTAVIO CORREA DO PRADO, 76711/2022-1 ROBERTO SARTO E OUTRA, 79814/2021-1 ISABEL CRISTINA TONINI, 145226/2020-3 SAMUEL FELLIPE RAMOS D A SILVA, 85751/2022-1 WILSON JOÃO DE ALMEIDA JÚNIOR, 87787/2022-1 LUCAS BRINO GENTILE FREITAS E OUTRA, 89167/2 022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89169/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89122/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89124/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOB ILIÁRIO SPE S.A, 89162/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89252/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREEN DIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89254/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89257/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89258/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89263/20 22-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89264/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S .A, 89268/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 206405/2014-2 NILZA MARIA ALBERNAZ, 75791/202 2-1 MARLENE PESSOTTI, 89369/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89354/2022-1 SEMPRE VIVA EM PREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89355/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89356/2022-1 SE MPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89358/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 893 64/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89366/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89367/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89492/2022-1 SEMPRE VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A, 89261/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 90515/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89120/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 8911 7/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89115/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILI ÁRIOS SPE S.A., 89102/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89113/2022-1 SEMPRE VIVA - EM PREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 89163/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 86935/202 2-1 ROBERTO DONIZETTE D´AVILLA, 86413/2022-1 DEMARCIO MONTEIRO DOS SANTOS, 87456/2022-1 EDNA APARECIDA DA SILV A, 88641/2012-2 RONEDIR EUGENIO NOGUEIRA MENDONÇA, 86340/2021-1 MOACIR TADEU INFORÇATTO, 119536/2021-1 GILBERT O VIERTONS INACIO, 151822/2021-1 LUIZA PHILIPP DIOGO, 1373/2022-1 PAULO ROCHA TENÓRIO, 5519/2022-1 BIANCA REGI NA TOMAIOLO CAPPELLETTI, 61435/2022-1 WESLEI DOS SANTOS TEIXEIRA, 92847/2022-1 RODRIGO JOSE MARANGONI, 104192/ 2022-1 ANDERSON FERNANDO DE FREITAS, 89105/2022-1 SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE S.A., 87244/20 22-1 GIOVANA PERPETUO DOS SANTOS FLORIANO, 88182/2022-1 GRAZIELA CALICCHIO, 85378/2022-1 PRISCILA NOGUEIRA SZY MANSKI, 85456/2022-1 NADIELI DE ABREU LIMA, 84586/2022-1 MARCELO MALTA CORREIA LEITE, 84590/2022-1 MISAE L ALVES DAMASCENO, 83705/2022-1 TANIA MARIA CAMARGO DE GODOY PENTEADO BRAGADO, 38726/2022-1 GUILHERME CERCHIARO, 80773/2022-1 ALAN SBRAVATI, 63138/2022-1 BRUNO CHRISTIAN LOPES, 105399/2022-1 CÉLIA MARIA PINTO DE CARVALHO L UCCI, 107014/2022-1 SERGIO WILLIAM SILVA, 100355/2022-1 JAMIL ROQUE PAROLINA, 91037/2022-1 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARAJÓ, 91538/2022-1 ALLAN KOBANAWA TANG, 90807/2022-1 RODRIGO TREVISAN, 90862/2022-1 RENATO DOS SANTOS MENDE S MARTINS E OUTRO, 101145/2022-1 FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS, 128847/2021-2 RENATA CRISTINA ORTIZ, 108569/2022 -1 LEANDRA NOBRE E SILVA, 96491/2022-1 EMERSON MESSIAS GOMES MARQUES E OUTRA, 90747/2022-1 MAURO GUADAGNINO JU NIOR, 89501/2022-1 KELINE NUNES LIMA, 75527/2021-2 RR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 103141/2021-2 SIDNEY QUARESMA JUNIOR, 114131/2021-1 JOSE ODRACI MACIENTE, 116084/2020-1 FERNANDA FABRICIA LOBELLO, 160145/2020-2 AN TONIO FERNANDO MENDES DA COSTA, 13761/2022-1 JANE KELLY MANDES FERREIRA, 56876/2022-1 LUIZ ADOLFO LANZA, 34806 /2022-1 STEFANIE BOLOGNESI ARCHILLI, 47074/2022-1 FABIO MAGNUSSON PACHECO, 62806/2022-1 APARECIDO JOSE DECHEN E OUTROS, 62382/2022-1 DANILO DONIZETI MARTINS, 62508/2022-1 ADEMIR CARDOSO SILVEIRA, 72599/2022-1 NALIGHIA MA RIANA CORDOVA, 73458/2022-1 PATRICIA DE SOUSA LIMA, 73467/2022-1 CAROLINA BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA, 74506/20 22-1 SOLANGE DE SOUZA BERTO GNA, 78493/2022-1 MARCIO BERTO E OUTRA, 85088/2022-1 ANDRE LUIS ZINHANI, 81525/2022 -1 DYORANDI ANTONIO GALLETTI JUNIOR, 82343/2022-1 CROMOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 86176/2022-1 LUIS CARLOS FERNANDES BISPO E OUTRA, 88823/2022-1 GENI APARECIDA PORCEBOM, 89001/2022-1 ERNESTO MONFRINATO NETO, 87430/20 22-1 PAULO ROBERTO FRANCO DE CARVALHO E OUTRA, 99791/2022-1 GILSON ROCHA, 86168/2022-1 EDUARDO BODINI DE MORAES S, 71956/2022-1 MERCILANIA FERREIRA DA SILVA, 79586/2022-1 MED EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 80031/2022-1 TACIANA DESUO RODRIGUES, 162782/2020-2 JLBS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 11000/2021-1 ADALGISA RIBEIRO, 11087/ 2021-1 CAROLINA ROBERTO MARCHI, 97206/2020-2 SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA, 88132/2022-1 VINICIUS SOARES ROCHA E OUTRA, 93066/2022-1 THATIANE FERNANDA DE LIMA SILVA, 93352/2022-1 LUCIANE BONO ZAMBONI, 90765/2022-1 DONÉRIO DOS REIS ALMEIDA, 102010/2022-1 JULIANA LUZIA GROSSO FIRMINO, 67749/2022-1 LUIS HENRIQUE STORER, 63248/2022-1 ERICK ALVES PICCOLI, 70202/2022-1 ALCENIR NATAL PAULINO TEIXEIRA, 69364/2022-1 NGE EMPREENDIMENTOS S.A., 78882 /2022-1 LUIZ DOMINGOS ZATARIN, 75368/2022-1 GUILHERME HIROSHI NAGATA, 11151/2021-1 ALEX SANDY VIDAL, 48458/202 2-1 MARIANA ALBANO SANTINI, 45448/2022-1 LAIR MIGUEL JUNIOR, 21243/2022-1 TRES ESTRELAS AGROPECUÁRIA E PARTICI PAÇOS LTDA, 90883/2022-1 LUCAS CIUDIM FERMINO, 90596/2022-1 VINICIUS LAZARETTI MARDEGAM E OUTRA, 102928/2022-1 HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 102924/2022-1 HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 102926/2 022-1 HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 107071/2022-1 RODRIGO SANTARATO, 102593/2022-1 CONDOMINIO EDI FÍCIO HYDE PARK, 92389/2022-1 GLAUCON CAIO DOS SANTOS SILVA, 93787/2022-1 YARA DEFAVARI VIEIRA, 98414/2022-1 A FONGO MARIA DA SILVA, 47129/2022-2 BENEDITO GALVÃO DOS SANTOS, 46023/2021-2 FELIPE SANTIAGO GASTARDELLI, 16755 2/2021-2 AGUINALDO CABRERA AGUILAR, 134273/2020-2 SILVIA RENATA CARNEIRO, 76691/2022-1 JULIO JOSE AFONSO VINHA S, 73485/2022-1 RAFAEL DANILO ROCHA, 41426/2022-1 FERNANDA COUTO ROCHA, 107069/2022-1 CAMILA SECAMILLI ZAMPIER I, 104191/2022-1 IMPERIO DAS CORREIAS EIRELI, 96274/2022-1 IRINEU CARLOS DE GIACOMO, 96480/2022-1 BARUQUE COME RCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, 93632/2022-1 ALLAN CRISTIAN FRANCO, 108581/2022-1 CAROLINA TAKAGI MIYATA E OUTRO, 109467/2022-1 MARCELO RODRIGO MENDONÇA, 111684/2022-1 NIVALDO JOSE ZACHARIAS, 69800/2022-1 ANDRE FROES NACHTERGAELE, 61702/2022-1 SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI, 77922/2022-1 JOSE MARIA DA ROCHA, 108603/2022- 1 CARLOS VANDERLEI DE GOES, EXPEDIDOS.

VISTO DE CONCLUSÃO: 85246/2020-2 ADRIANO SOUZA CERQUEIRA, 117192/2020-1 RENAN TAVARES FERREIRA, 39895/2021-1 T HAÍS RAFAELA DA SILVA SOUZA, 88682/2022-1 NICOLAS CAMATTARI DE SOUZA, 90296/2022-1 RONALDO BERRETA, 96191/2022 -1 RICARDO HOLLAND QUAGLIATO, 81491/2022-1 JAILTON DA SILVA RIBEIRO, 124935/2021-1 ROQUE BISCALQUIM FILHO, 983 4/2022-1 MARIA CIRENE MALOSSO DE MORAES, 39588/2022-1 FLAVIO AQUINO DE LIMA, 16137/2021-2 PAULA CRISLAINE FERR EIRA DOS SANTOS, 61307/2021-1 LEONARDO APARECIDO ASSALIN, 75691/2021-1 JOSE SALTON FARTO, 82794/2021-1 RAFAEL SOARES PERES, 85639/2021-2 MMV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, 90202/2021-1 RENAN ALVES BRANDÃO, 98492/2021-1 WAGNER HENRIQUE NEPOSIANO LIBRALAO, 111319/2021-1 ADILSON CASSADO, 116003/2021-1 VITOR HOLZMANN DA SILVA BIO, 1 13103/2020-1 SILVIA CRISTINA CHIARINELLI RIBEIRO OSS E OUTRO, 144274/2020-1 JOÃO PAULO PERES DA CRUZ E OUTRA, 165719/2020-1 JÉSSICA MOYSES, 165801/2020-1 MARIA DE LOURDES FILLET E OUTRA, 3226/2021-1 FERNANDO NUNES BENTO, 22074/2021-2 GERALDO MAJELA VIEIRA JUNIOR E OUTRA, 22917/2021-1 ROMENIG SOUZA SANTOS, 52500/2006-1 FABIO HENR IQUE DE CASTRO NASCIMENTO, 10357/2013-2 HILDEBRANDO ANDERSON RIBEIRO SENA, 122308/2014-1 VILSON MICHELAN, 7863 3/2016-1 ANTONIO GROPPO SOBRINHO, 131735/2018-2 LUIS GUSTAVO HERNANDES, 47163/2019-1 BRNPAR EMPREENDIMENTOS IM OBILIÁRIOS LTDA, 74144/2019-2 VALTEMIS HENRIQUE DOS SANTOS, 3103/2019-2 ELIETE APARECIDA DA SILVA SANTOS, 1468 77/2021-1 ANDREZA CAMILA PERINA MELOTTO, 128157/2020-1 MARIO HAMILTON LOPES, 127573/2021-1 ANDRÉ SOARES DE FIG UEIREDO, 124247/2021-1 ALEXANDRE APARECIDO PESSOTI LEITE E OUTRA, 56956/2022-1 FRANCINE TEODORO DE MORAIS, 775 40/2020-2 ISAIAS ANTONIO OLIVEIRA, 115691/2020-1 ALISSON MICHEL FRANCO E OUTRA, 26188/2021-1 THIAGO CAMPIONI D E MENESES, 166260/2020-1 JOAO PEDRO DO NASCIMENTO QUIULLO, 138250/2020-1 ANA CLAUDIA FERREIRA JORDÃO, 142840/20 20-1 ALYSSON MATHEUS LACERDA SANTOS, 52023/2021-1 LUCIANO CARNEVALLI CAMOLESI, 102128/2021-1 ROSANGELA SOUZA D E SENA SALVIANO, 24680/2019-1 CARLOS EDUARDO CAMPION, 33316/2019-1 ROBERTO MONIS, 177680/2019-1 DIONE EMANUEL DA SILVA MARQUES, 14685/2017-1 CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS, 25615/2017-1 ROBSON GONÇALVES DE MOURA, 30435/ 2017-1 WELLINGTON MARTINS BENEDITO, 31554/2017-1 DIEGO ALEXANDRE MAXIMO, 144918/2011-1 RESIDENCIAL PORTAL DOS MARINS SPE LTDA., 57752/2012-2 ANDERSON AUGUSTO NICOLETI E OUTRA, 117214/2008-1 JOÃO ORIZIO, 71375/2011-1 VIVI AN SANTORO BRAGA, 24960/2022-1 NATHALIA DOURADO CORDER, 152490/2021-1 RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS, 104017/201 9-1 ANA MARIA NUNES RIBEIRO, 103994/2019-1 TAMARA TACIELEN SILVA, 18267/1991-1 DENILSON APARECIDO LAVANDOSQUE, 15179/1996-1 JOSE EUGENIO NARDIN, 32605/2013-1 HUDSON LUIS GOMES, 49219/2022-1 ALINE FERNANDA ZEM NASCIMENTO, 69184/2022-1 OSMAR ANTONIO ANGELI E OUTRA, 77919/2022-1 HOSANA PEIXOTO DE CARVALHO, 83839/2022-1 ENIVALDO QUIRINO DA SILVA JUNOR, 136991/2020-1 LEANDRO DIAS MARTINES, 165615/2020-1 GIULIANO PEREIRA D´ABRONZO E OUTRA, 33 921/2021-1 GUSTAVO DE FREITAS CORREA, 8714/2021-1 ARTHUR LUIS TIETZ VIEIRA E OUTRA, 69890/2018-2 WLAZIA DE OLI VEIRA ZIVKO , 161544/2018-1 IMOBILIARIA MENEGALLI LTDA, 40007/2020-1 SARA VALERIO MONDONI E OUTRO, 69168/2022 -1 IMOBILIARIA MENEGALLI LTDA, 52499/2022-1 SILVANIA CRISTINA GARCIA, 168592/2021-2 CARLOS EDUARDO BURIN DE OL IVERA, 104096/2019-1 LUCAS ALEXANDRE SANTOS SILVA, 114069/2021-1 ERICK TIAGO DIAS ROCHA, 189779/2015-1 PATRICIA ROSSETO, 159996/2021-1 DANIEL TAVARES FERREIRA, 187220/2018-1 CELSO RICARDO TOBALDINI, 102246/2019-1 ANGLIZE I MONTEIRO DOS SANTOS, 43075/2021-1 THIAGO DA SILVA IZA, 106463/2020-1 MARIA MIEKO ISHIKAWA MARUYAMA, 29621/20 17-1 DAMARIS CRISTINA DE SOUZA CAETANO, 48160/2022-1 EDIMARA APARECIDA GERALDIN, 153475/2021-1 MARIA EDUARDA L ACERDA DE SOUZA, 155513/2020-1 LEONARDO MATEUS BUENO, 70178/2018-1 ISABELA SACOMANO MARQUES PAFFARO, 190609/20 18-1 SELMA DE FATIMA MARQUES CAMPOS, 72957/2020-1 OLAVO DE ARRUDA MELLO FILHO, 145095/2016-2 RONALDO ZANOLLI, 46648/2021-1 CLARISSE RAMOS GONÇALVES, 190608/2018-1 DANIELA APARECIDA FRANCISCO, 190146/2018-1 JOÃO VICTOR LU PI DE SOUZA, 42791/2020-1 FELIPE ALVES DE LIMA, 178608/2018-1 ANA PAULA MAMEDE TAVARES, 8669/2016-1 JOSE EDUARDO FERNANDES, 45579/2015-1 CARLA MARIA DE CAMPOS MENDES, 71852/2012-1 RENE SABADIN DE ANDRADE, 84173/2008-1 A NTONIO VALNIR BACEGA, 41601/2010-1 CLEYTON EDMUR SERTORE, 49155/2021-1 ARI GUSTAVO GOMES, 51287/2021-1 LUZIMAR DE JESUS SOARES, 34869/2021-1 CARLOS ROBERTO BETIOL E OUTRA, 37860/2021-1 ACILDO CÉSAR VICENTIN JUNIOR, 38461 /2021-1 RAFAEL DOS SANTOS LIMA, 124240/2021-1 MARIA EDUARDA BALISTERO MAZARIN, 65435/2021-1 GRAN GIARDINO SENIOR LTDA, 65877/2021-1 OSVALDO LUIS BAPTISTA, 87239/2021-1 DÉBORA HELEN DA SILVEIRA, 88716/2021-1 THIAGO BEIRA DAS NEVES E OUTRA, 162833/2020-1 GABRIELA ELISA ELIAS, 165328/2020-1 LUIZ SATYRO RODRIGUES DE LARA E OUTRA, 16 6141/2020-1 ANDRÉ LUIS PEDRO DA ROCHA, 11662/2021-1 JOAO ALFREDO CORREA NETO E OUTRA, 6138/2021-1 WAGNER APARE CIDO CASAROTO, 26675/2021-1 RICARDO APARECIDO DE MELO ALMADA, 104558/2020-1 REGINALDO BURIN, 131789/2020-1 KLA US GREVE FIORENTINO E OUTRA, 145217/2020-1 MARCIO HENRIQUE ARTHUR, 189523/2018-1 GILMAR DE LIMA AGRIPINO, 1894 79/2018-1 RODRIGO GONÇALVES DE ALMEIDA, 187217/2018-1 RODRIGO WILLIAM DIAS MACHADO, 187214/2018-1 MIQUEAS GUST AVO DE OLIVEIRA, 187209/2018-1 MATEUS LEVY ARIOSO, 189521/2018-1 LEONARDO VINICIUS MARQUES MAESTRO, 126480/202 0-1 MOISES FELIPE DA COSTA, 109191/2020-1 GERALDO FERREIRA BORGES JUNIOR, 171516/2019-1 ILDA REGINA DE SOUZA, 171520/2019-1 KARINA BEATRIZ BORBA DE TOLEDO GIL, 14784/2020-1 FABIO PAZETTI E OUTRA, 24816/2022-1 MELISSA CRI STINA DE CAMARGO, 173663/2021-1 EURIDES DA SILVA ARAUJO, 75114/2022-1 ROCHELLE & COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 177032/2019-1 MARIA STELLA MACHADO BOTELHO DE SOUZA, 10579/2014-2 BEATRIZ SOARES HUNGRIA GIANNETTI E OUTROS, 46041/2021-1 ALESSANDRA MARIA MONTEIRO TOZZI BASAGLIA, 17947/2021-1 JESSE JUNIOR SEVERINO, 122853/2 021-1 LUCIENE APARECIDA MAURO E OUTRO, 145226/2020-3 SAMUEL FELLIPE RAMOS DA SILVA, 77696/2011-1 LUCIANO PRÉTÉ , 164498/2019-2 MARCIO EVANDRO DA SILVA FONSECA, 42701/2022-1 MARIA ODILMA DA SILVA TOLEDO, 171560/2021-1 CARL OS ROBERTO BETIOL, 91538/2022-1 ALLAN KOBANAWA TANG, 105399/2022-1 CÉLIA MARIA PINTO DE CARVALHO LUCCI, 170209 /2020-1 MARIA EUGENIA DA SILVA DE OLIVEIRA, 68737/2021-1 LAUSANNE PIRACICABA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, 153887/ 2020-1 ADILSON ZAMPIERI, 171518/2019-1 MARTA CIBELE SCARPELIN, 106277/2021-1 ADRIANA ALVES, 64698/2021-1 RESID ENCIAL VIVENDA DO IDOSO, 88823/2022-1 GENI APARECIDA PORCEBOM, 82343/2022-1 CROMOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 62508/2022-1 ADEMIR CARDOSO SILVEIRA, 62806/2022-1 APARECIDO JOSE DECHEN E OUTROS, 171517/2019-1 ZENILTON EV ANGELISTA DA SILVA, 14172/2020-1 CLADEVILSON MADEIRA DIAS, 103163/2019-1 PEDRO CORREA DE ALMEIDA JUNIOR, 10315 0/2019-1 PAULO CESAR GAMBARO, 173404/2019-1 LEDAIONE DOS SANTOS SILVA, 111948/2020-1 MARCIO ROBERTO SARTORIO C ARDOSO, 14977/2021-1 PAULO SERGIO DA SILVA, 40235/2021-1 KENEDDY ALONSO CABRIANA, 96551/2021-1 LUO RUEIJU ZHU E ZHU XILIE, 70202/2022-1 ALCENIR NATAL PAULINO TEIXEIRA, 134362/2021-1 LUIZ ANTONIO PICHOLARO, 171522/2019-1 ADRIANA DE OLIVEIRA MARTINS, 103167/2019-1 JAQUELINE PRATES DA COSTA GENU, 103165/2019-1 DIEGO ARAUJO DIAS, 1 06689/2019-1 PRISCILA DOS SANTOS SILVA, 104008/2019-1 ADRIANA APARECIDA BUENO, 190428/2019-1 JOSÉ FERNANDO GON ÇALVES, 55702/2015-1 EUNICE APARECIDA DOS SANTOS MORENO, 46023/2021-2 FELIPE SANTIAGO GASTARDELLI, 136393/2020 -1 SABRINA MOUTINHO CHABREGAS E OUTRO, 167552/2021-2 AGUINALDO CABRERA AGUILAR, 19420/2022-1 WAGNER METLER, EX PEDIDOS.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2022
Aquisição de materiais hidráulicos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	FRACASSADO	-
2	SUELI APARECIDA MONZANI	R\$ 35,00
3	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,00
4	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 40,00
5	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 21,50
6	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 179,90
7	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 339,00
8	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 21,40
9	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 119,00
10	SUELI APARECIDA MONZANI	R\$ 49,80
11	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 15,78
12	FRACASSADO	-
13	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 9,90
14	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 0,61
15	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 1,80
16	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 6,50
17	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 9,39
18	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 5,76
19	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 20,00
20	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 3,60
21	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 4,72
22	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 2,89
23	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 6,40
24	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 0,80
25	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 2,90
26	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 11,30
27	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 0,55
28	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 14,90
29	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 2,20
30	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 6,30
31	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4,65
32	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 10,10
33	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 6,60
34	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 1,25
35	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 0,13
36	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 0,18

Piracicaba, 05 de agosto de 2022.
HERMES FERREIRA BALBINO
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022
Aquisição de toners e cartuchos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	R\$ 144,00
2	DESERTO	-
3	DESERTO	-
4	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	R\$ 81,00
5	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	R\$ 118,00
6	FRACASSADO	-
7	DESERTO	-

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOTA TÉCNICA SMADS Nº 04/2022

Dispõe sobre o Fluxograma de ações na interação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o Programa Criança Feliz (PCF) no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, no Município de Piracicaba.

Considerando que o Centro de Referência de Assistência Social é uma unidade pública que representa o SUAS no território e visa garantir as seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social e das ofertas previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Considerando que as ações de Proteção Social Básica organizam-se em torno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que é unidade de portas abertas para as demandas socioassistenciais no território, como também para a identificação de populações específicas e mais vulneráveis, visando o seu acesso a direitos. É a unidade que oferta um conjunto de serviços socioassistenciais e faz a gestão territorial da proteção social básica. Tem, portanto, papel mobilizador e articulador nos territórios, o que contribui e potencializa o acesso das famílias ao SUAS e ao Programa Criança Feliz (SUAS e Programa Criança Feliz – Atuação Integrada. pg.18).” Considerando as Orientações Técnicas Sobre o PAIF: Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF – Vol. 2-Brasília, 2012. Considerando que o Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, tem como finalidade a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, portanto, na integração com o SUAS, potencializa a perspectiva preventiva e proativa no âmbito da proteção social e contribui para o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias. Considerando o SUAS e o Programa Criança Feliz – Atuação Integrada, pg.18, na qual refere que: “É nesse contexto que deve ocorrer a integração do SUAS com o Programa Criança Feliz(...). Nesta direção, integrar não supõe subordinar-se ao outro, muito pelo contrário, significa importar-se um com o outro, valorizar a complementariedade de atuação, a trajetória do saber construído por ambos e colocar-se aberto e em convergência para atuar em conjunto.” Considerando a Resolução CNAS Nº 19, de 24 de novembro de 2016. Institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993. Considerando o Decreto nº 17.235, de 03 de outubro de 2017, que Institui e nomeia o Comitê Municipal do Programa de Atendimento à primeira Infância no Sistema Único de assistência Social – Criança Feliz e dá outras providências. Considerando o SUAS e Programa Criança Feliz – Atuação Integrada. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Considerando o Manual de Gestão Municipal do Programa Criança Feliz [recurso eletrônico] / Edição Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Promoção e Desenvolvimento Humano. - Brasília : Ministério da Cidadania, 2019. Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 29, de 11 de março de 2021, que aprova recomendações de aprimoramento ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) RESOLVE o que segue:

Art. 1º. As formas de acesso ao Programa Criança Feliz, se darão da seguinte forma:

I- Demandas Proteção Social Básica e Especial: as equipes que desenvolvem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, da Proteção Social Básica, ao executar o trabalho social com famílias, deverão identificar as demandas para o acompanhamento do PCF e farão a indicação das famílias diretamente aos visitantes, os quais mediante a sua disponibilidade de “vagas”, realizarão a busca ativa para ofertar a adesão às famílias. Após a aceitação da família, o técnico de referência do PAIF, responsável pela indicação, informará as supervisoras do PCF, através de mala direta no sistema Gênesis “com situação incluir”, para que sejam tomadas as providências de inserção no sistema E-PCF e outras que se fizerem necessárias. O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e os Serviços de Média e Alta Complexidade ao identificar as demandas para encaminhamento ao acompanhamento do PCF, farão a articulação diretamente com o CRAS de referência e procederão ao encaminhamento mediante processo interno no sistema Gênesis (status aguardando), com descrição de informações gerais da família, especialmente se houve a oferta e aceitação do acompanhamento do PCF (não há necessidade de relatório). Após a inclusão da família, o CRAS responderá o processo interno ao técnico que solicitou a inclusão para que o processo seja finalizado.

II- Encaminhamentos da rede intersetorial: os encaminhamentos dos serviços da rede intersetorial deverão ser encaminhados para o e-mail smads.triagem@piracicaba.sp.gov.br (setor de Triagem da SMADS), este setor procederá à entrada da demanda através de processo interno no sistema Gênesis. O CRAS receberá o processo interno de forma direta pela triagem. Ao receber o processo interno, a equipe técnica do CRAS avaliará junto ao visitador, a disponibilidade de vagas e as situações prioritárias para inclusão no acompanhamento e procederá às intervenções citadas acima. Caberá a equipe técnica do CRAS, avaliar a melhor forma de realizar o encaminhamento (acolhida individual/coletiva e ou visita domiciliar) dessa família junto ao CRAS. Após inclusão no sistema, as supervisoras do PCF informarão o serviço intersetorial através de e-mail e se por algum motivo não houver a inclusão, caberá à coordenação do CRAS de referência da família, informar e se articular ao serviço da rede intersetorial para definir conjuntamente estratégias de intervenção para com a família.

III- Demanda espontânea: os casos em que os visitantes identificarem durante sua atuação no território, o interesse de adesão das famílias, farão inicialmente o convite para acolhida coletiva no CRAS em data pré-definida pela equipe, antes da data de incluírem as famílias nas atividades e no sistema do PCF. Caberá à equipe do PAIF acolher essas famílias para identificar suas necessidades e potencialidades e oferecer os apoios necessários, tais como o acompanhamento familiar, benefícios de transferência de renda, encaminhamentos, dentre outras ações pertinentes. O CRAS deverá desenvolver estratégias para realizar o encaminhamento das famílias que não acessarem a acolhida coletiva ou individual pré-agendada, e realizará a visita domiciliar ou ofertará a acolhida coletiva no território de residência da família. A inclusão no PCF ocorrerá após ação do CRAS/PAIF.

IV - Busca ativa: na falta de indicações e encaminhamentos prioritários e havendo vagas disponíveis, o visitador poderá realizar a busca ativa no território com base nos dados do cadastro único, a partir das informações disponibilizadas pelas equipes do PAIF e PAEFI. Nesses casos será permitida a adesão imediata, mediante aceitação da família, na qual a família será orientada a passar pela acolhida e/ou ação de encaminhamento no respectivo CRAS de sua abrangência.

V - Demanda reprimida: diante da indisponibilidade de vagas, havendo indicações/encaminhamentos seja da rede socioassistencial e/ou intersetorial, e até mesmo demanda espontânea, o CRAS deverá encaminhar a mala direta para as supervisoras do Programa Criança Feliz, “com a situação em espera”.

Art. 2º - Acompanhamento das famílias e metodologia de trabalho do PAIF na integração com o PCF: a proposta de centralização das formas de acesso do PCF ao CRAS, visa reforçar a necessidade de estabelecer diálogo entre o programa e o PAIF, considerando as singularidades locais e as situações prioritárias identificadas no território, neste caso, caberá à equipe técnica que compõe o PAIF em conjunto com a coordenação da unidade do CRAS e com as supervisoras do PCF, analisar mensalmente as demandas para inclusão no programa e as particularidades locais, bem como as normativas do programa para o aprimoramento dos fluxos aqui propostos. As supervisoras do PCF deverão participar mensalmente de uma reunião em cada CRAS para aprimoramento do fluxo, identificação das demandas para inclusão no programa e outros assuntos de interesse geral.

Art. 3º - Acompanhamento PAEFI: a equipe técnica do PAEFI poderá solicitar informações para as Supervisoras do PCF, quando se tratar de uma família que está em acompanhamento no PAEFI e cuja criança (s) esteja inserida no Programa. As informações de relevância a serem prestadas, serão prestadas somente pelas supervisoras do PCF.

Art. 4º – Sobre o desligamento das famílias do PCF: os desligamentos serão discutidos nas reuniões semanais com o técnico de referência dos territórios/famílias e os visitantes. Os casos em que os usuários completaram a idade máxima permitida pelo PCF ou ocorrer mudança de endereço, o desligamento ocorrerá normalmente, mas será socializado com o PAIF e a informação será registrada no prontuário da família no sistema Gênesis.

Art. 5º – Identificação das situações de violação de direitos: as situações de violação de direitos identificadas pelo visitador deverão ser registradas e informadas ao supervisor do PCF sobre a situação observada, cabendo a este referenciar a ocorrência ao coordenador do CRAS e à equipe do PAIF onde o caso está referenciado.

Art. 6º – Das atribuições, conforme as Orientações Técnicas Sobre o PAIF e o Manual de Gestão Municipal do Programa Criança Feliz:

I - Atribuições da Coordenação do CRAS:

Mediar a execução das ações que compõem o trabalho social com famílias do PAIF, devendo orientar as tomadas de decisões sobre a alocação dos recursos humanos e materiais disponíveis de modo a: Direcionar o desenvolvimento das atividades cotidianas no trabalho da equipe de referência do CRAS a partir das demandas, encaminhamentos, informações disponíveis, prioridades definidas e planejamento das ações, de modo a dar materialidade aos objetivos do trabalho social com famílias; Estimular um ambiente de trabalho interdisciplinar, promovendo a atuação, participação e cooperação entre os profissionais, de modo que as tomadas de decisões e a busca de soluções sejam feitas de maneira participativa e proativa, respeitando a formação profissional e valorizando o conhecimento técnico-científico de cada um; Estabelecer um fluxo de comunicação e encontros regulares com a equipe técnica para o planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas; Disponibilizar para a equipe técnica, normativas atualizadas sobre o PAIF e demais serviços socioassistenciais, assim como diretrizes de gestão do SUAS, reservando tempo para seu estudo e discussão. Ressalta-se a necessidade de estimular momentos dedicados a estudos de caso e investimento em processos de formação profissional, de modo a contribuir na qualificação contínua dos técnicos, uniformizar o entendimento de conceitos e, em consequência, aprimorar os serviços ofertados no CRAS, em especial o PAIF; Promover modelo de gestão participativa (em todo seu ciclo: planejamento, monitoramento e avaliação) a partir do reconhecimento das famílias usuárias como agentes constituintes e integrantes do Serviço e não somente como meros destinatários, democratizando assim o Serviço, bem como fortalecendo o sentimento de pertença e a proatividade das famílias; Organizar as ações e informações oriundas da Gestão da Proteção Social Básica no Território do CRAS e da Organização Gerencial do PAIF de modo a potenciá-las mutuamente. Ou seja, elaborar ferramentas que possibilitem o aproveitamento efetivo da articulação da rede socioassistencial de PSB referenciada ao CRAS; da promoção da articulação intersetorial e da busca ativa nas ações de direção, planejamento, organização, monitoramento, avaliação do PAIF e vice-versa;

II- Atribuições dos Supervisores do PCF: o supervisor é a ponte entre a coordenação municipal do Programa Criança Feliz e o visitador. Este profissional tem um papel importante na supervisão, organização e orientação do trabalho técnico junto aos visitantes, além de articular com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e demais serviços das políticas setoriais, as necessidades e demandas das famílias que surgem nas visitas. Deve ser profissional de nível superior referenciado ao CRAS que atuará na implementação e supervisão do Programa no município, bem como nas atividades de capacitação e educação permanente dos visitantes locais, planejamento e registros das visitas e mediará a articulação dos serviços e das políticas setoriais no território com a Política de Assistência Social: Realizar caracterização e diagnóstico do território; Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador; Organizar e participar de reuniões semanais com os visitantes para planejar e discutir as Visitas Domiciliares; Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário; Encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz - PCF, esta, quando houver; Promover capacitação inicial e permanente dos visitantes; Participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor; Registrar visitas e extrair relatórios do prontuário eletrônico do SUAS.

III- Atribuições do Visitador do PCF: o visitador é o profissional que vai às casas das famílias (gestantes e crianças na primeira infância acompanhadas pelo PCF). De acordo com a metodologia adotada para as visitas domiciliares do programa, é ele quem orienta o cuidador na interação com a criança durante as atividades aplicadas para a promoção do fortalecimento do vínculo e do desenvolvimento infantil. O visitador deverá ser profissional de nível médio ou superior, coordenado por Supervisor referenciado ao CRAS, sendo responsável pela realização e registro das visitas domiciliares de acordo com o art. 9º da Portaria nº 956/2018. São atribuições dos visitantes: Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; . Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com supervisor; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.

IV- Atribuição do Comitê Gestor do PCF: monitorar e apoiar a articulação em rede para responder as demandas identificadas.

Art. 07º – Esta Nota Técnica está sujeita a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das modificações que vierem a ser necessárias, por força de eventual alteração de quaisquer uma das normas técnicas e jurídicas citadas no presente documento.

Art. 08º – A presente Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de julho de 2022.

JACQUELINE DE BARROS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 132.840/2021 – COMPRA DIRETA nº 270/2021
EMPRESA: Batalha Comércio e Serviços Eireli ME

Pelo presente vimos notificar a empresa Batalha Comércio e Serviços Eireli ME, CNPJ: 20.750.404/0001-00, conforme parecer jurídico nº 529/2022, que fica mantida a decisão pela aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho, nos termos do item 10.1.b. do Edital – Regulamento Geral.

Piracicaba, 16 de agosto de 2022.

José Luiz Guidotti Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

Reforma, reinstalação de sistema elétrico e implantação de sistema de segurança no Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do Recurso apresentado pela empresa GM SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e contrarrrazões pela empresa MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA, com base no Parecer da Procuradoria Geral 523/2022, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal (fls. 358), foi julgado IMPROCEDENTE o recurso e PROCEDENTE as contrarrrazões. No entanto, considerando a solicitação de alteração Descritivo Técnico do Edital pela Secretaria Municipal e Obras (fls. 323), encaminhamos o processo à Procuradoria Geral para análise da ANULAÇÃO dos atos, para revisão do Edital.

Piracicaba, 17 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2022

Obras para reforma do prédio principal da Estação da Paulista

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas: DE PAULA MENEZES CONSTRUÇÕES; MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA; NG7 CONSTRUÇÕES LTDA; e PIENZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 302.182,98; 2ª) NG7 CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 317.902,72; 3ª) DE PAULA MENEZES CONSTRUÇÕES – R\$ 329.634,00; 4ª) PIENZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - R\$ 363.478,50; e APROVAR, por propor menor preço, a empresa MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 302.182,98.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 17 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 123.625/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em em face de LUCILÉIA BARBOSA DA SILVA, funcionária pública municipal, lotada Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “e” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como aos artigos 17, 18, 18A e 18B, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado, esta comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ADVERTÊNCIA da funcionária pública municipal, Sra. LUCILÉIA BARBOSA DA SILVA, tendo em vista restar comprovado, no desempenho de suas funções, sua conduta impertinente descrita no presente processo, infringindo, assim, a alínea b, segunda parte do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 69.510/2022

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades sobre possível mau atendimento do Departamento de Operações de Trânsito (DOT) no dia 10/03/2022, conforme Memorando nº 16/2022/SEMUTTRAN.

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado, esta Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face dos servidores públicos municipais, Srs. GERALDO SANEME e EDSON CASTILHO DE CARVALHO, por infringência ao disposto no art, 482, alíneas “b” e “e” da consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 12.216/2022

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em em face de WILSON PACHECO BALLASSINI, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso II, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, da Lei nº 1.972/1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado, esta Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista o desligamento do indiciado junto ao serviço público desta municipalidade, por vias de aposentadoria voluntária, não restando prejuízo ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 73.424/2022

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis emem face de RICARDO FERNANDES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos II e III, art. 196, incisos IV e V, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV art. 208 inciso II primeira parte, da Lei nº 1.972/1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado, esta Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO, do presente processo.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 17 Agosto 2.022
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006142/2022	V. CEREGATO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
006143/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006144/2022	EDMILDE BOVI
006145/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006146/2022	FRANCISCO MARCELO M. ANGELINI
006147/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006148/2022	BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI
006149/2022	DINALVA ROSMALI CONTIERO
006150/2022	AMAURO ANTÔNIO TOLOTI
006151/2022	GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA
006152/2022	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
006153/2022	MT SCHIMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME
006154/2022	AUTO PECAS REAL PIRACICABA LTDA
006155/2022	INOOUTEC LOCACAO, COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
006156/2022	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
006157/2022	ANDREIA APARECIDA GONZALES RIBEIRO
006158/2022	JOAO MATEUZZO
006159/2022	STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
006160/2022	JOAO MATEUZZO
006161/2022	INOOUT DIGITAL- PUBL. E PROPAGANDA LTDA
006162/2022	ROSA MARIA NEVES DE OLIVEIRA
006163/2022	ANTONIO CARLOS FUSATTO
006164/2022	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
006165/2022	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
006166/2022	BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA
006167/2022	ISABEL APARECIDA BARBOSA PEREIRA
006168/2022	JLAP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
006169/2022	CRISTIANO BORGES CORREIA
006170/2022	AVANCINI & AVANCINI COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
006171/2022	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE

Despachos	Processo	Interessado
Protocolos		
001022/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
001023/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
004187/2022	003293/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
004499/2022	003484/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Arquivado".
004832/2019	003772/2019	PATRICIA GARCIA DE GODOI: "Concluído".
005093/2022	003874/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
005588/2022	004209/2022	MANOEL ALVES CANTINHO: "Concluído".
006068/2022	003019/2019	RENAN MARQUES BOMBARDELLO: "Indeferido".
006143/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".



REGISTRO DE PREÇO JULHO/2022	
ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS	
Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	Valor Unitário

PREGÃO N.º 116/2020 - PROCESSO N.º 4525/2020 - SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME.					
Registro de preços para contratação de empresa para Fornecimento de Tubos de Ferro Fundido Maleável Galvanizados. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 204.917,40 (duzentos e quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos).					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	420	m	TUBO GALVANIZADO DE 1" CLASSE MÉDIA.	R\$ 44,97	R\$ 18.887,40
3	240	m	TUBO GALVANIZADO DN 1.1/4" CLASSE MÉDIA.	R\$ 59,30	R\$ 14.232,00
6	240	m	TUBO GALVANIZADO DE 3" CLASSE MÉDIA.	R\$ 168,60	R\$ 40.464,00
7	600	m	TUBO GALVANIZADO DE 3/4" CLASSE MÉDIA.	R\$ 32,25	R\$ 19.350,00
8	240	m	TUBO GALVANIZADO DN 4" CLASSE MÉDIA.	R\$ 243,40	R\$ 58.416,00
9	90	m	TUBO GALVANIZADO DE 6" CLASSE MÉDIA.	R\$ 429,20	R\$ 38.628,00
10	600	m	TUBO GALVANIZADO DE 1/2" CLASSE MÉDIA.	R\$ 24,90	R\$ 14.940,00

PREGÃO N.º 116/2020 - PROCESSO N.º 4525/2020 - VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.						
Registro de preços para contratação de empresa para Fornecimento de Tubos de Ferro Fundido Maleável Galvanizados. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 36.188,40 (trinta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).						
ITEM	COD.	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2	32.011.000002	240	m	TUBO GALVANIZADO DN 1.1/2" CLASSE MÉDIA.	R\$ 79,16	R\$ 18.998,40
4	32.011.000005	120	m	TUBO GALVANIZADO DE 2.1/2" CLASSE MÉDIA.	R\$ 143,25	R\$ 17.190,00
TOTAL GERAL (Itens 2 e 4): R\$ 36.188,40						

PREGÃO N.º 116/2020 - PROCESSO N.º 4525/2020 - CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI						
ITEM	COD.	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
5	32.011.000006	360	m	TUBO GALVANIZADO DE 2" CLASSE MÉDIA.	R\$ 112,00	R\$ 40.320,00
TOTAL (item 5): R\$ 40.320,00						

PREGÃO N.º 053/2021 - PROCESSO N.º 1502/2021 - L DE A GODOY HIDRAULICA - ME.

Registro de Preços para prestação de serviços de Manutenção em Cilindros Hidráulicos de Retroescavadeiras e Escavadeira.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Descrição	Desconto	Valor Estimado
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRA JCB.	16%	R\$ 23.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND.	16%	R\$ 12.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA RANDON.	14%	R\$ 10.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB.	10%	R\$ 7.000,00

PREGÃO N.º 061/2021 - PROCESSO N.º 1937/2021 - FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI.

Registro de preços para contratação de empresa para Fornecimento de Tubos de Ferro Fundido Maleável Galvanizados.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 506.400,00 (quinhentos e seis mil e quatrocentos reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	18.000	TON.	AGREGADO RECICLADO (COTA PRINCIPAL)	R\$ 21,10	R\$ 379.800,00
2	6.000	TON.	AGREGADO RECICLADO (COTA RESERVADA)	R\$ 21,10	R\$ 126.600,00

PREGÃO N.º 075/2021 - PROCESSO N.º 3179/2021 - AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI.

FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA.

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	COD.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	500	m³	34.012.0000003	PEDRA BRITADA Nº 1 (FINA)	R\$ 74,00	R\$ 37.000,00
3	200	m³	34.012.0000002	PEDRA BRITADA Nº 4	R\$ 74,50	R\$ 14.900,00
Total Geral (Itens 2 e 3): R\$ 51.900,00						

PREGÃO N.º 075/2021 - PROCESSO N.º 3179/2021 - J. C. BRANDÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FORNECIMENTO DE AREIA NORMAL (LAVADA), TIPO MÉDIA/GROSSA.

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 49.062,00 (quarenta e nove mil e sessenta e dois reais).

ITEM	QUANT.	UNID	COD	DESCRIÇÃO	R\$	R\$ TOTAL
------	--------	------	-----	-----------	-----	-----------

					UNIT.	
1	450	m³	34.003.000002	AREIA NORMAL (LAVADA)	R\$ 81,77	R\$ 36.796,50
4	150	m³	34.003.000002	AREIA NORMAL (LAVADA) - GERADO NA COTA DO ITEM 1 -	R\$ 81,77	R\$ 12.265,50
Total Geral (Itens 1 e 4): R\$ 49.062,00						

PREGÃO N.º 076/2021 - PROCESSO N.º 2625/2021 - GLPAR - PARAFUSOS – EIRELI.**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CHUMBADORES QUÍMICOS.**

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 57.145,00 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais).

Item	Qtde.	Un.	Cod.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ total
1	300	pç	10.005.000015	Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 38130, de 3/8" X 130 mm, com ampola AQA 10 mm	R\$ 16,66	R\$ 4.998,00
2	300	pç	10.005.000016	Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 12160, de 1/2" x 160 mm, com ampola AQA 12 mm	R\$ 21,66	R\$ 6.498,00
3	300	pç	10.005.000017	Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 58190, de 5/8" x 190 mm, com ampola AQA 16 mm	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
4	300	pç	10.005.000014	Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 34260, de 3/4" X 260 mm com ampola AQA 20 mm.	R\$ 66,33	R\$ 19.899,00
5	100	pç	10.005.000022	Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 78250, de 7/8" x 250 mm, com ampola AQA 22 mm.	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
Total Geral (itens 1, 2, 3, 4 e 5): R\$ 57.145,00						

PREGÃO N.º 076/2021 - PROCESSO N.º 2625/2021 - J. C. BRANDÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CHUMBADORES QUÍMICOS.**

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Item	Qtde.	Un.	Cod.	Descrição	R\$ unit.	R\$ total
6	100	pç	10.005.000023	Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 10300, aço inoxidável AISI 304, de 1" x 300 mm,	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
Total Geral (item 6): R\$ 10.300,00						

PREGÃO N.º 038/2022 - PROCESSO N.º 1156/2022 – IRMÃOS MORALES LTDA ME.

Registro de preços para prestação de serviços de funilaria, pintura, manutenção elétrico, tapeçaria, polimento e vidraçaria para a frota do SEMAE.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
LOTE 1 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LINHA LEVE (ANEXO “A” DO TERMO DE REFERÊNCIA)				VALOR POR HORA PRODUTIVA	
VALOR POR HORA (FUNILARIA)				R\$ 43,74	
VALOR POR HORA (PINTURA)				R\$ 53,14	
VALOR POR HORA (ELÉTRICA)				R\$ 40,35	

VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)	R\$ 48,22
VALOR POR HORA (POLIMENTO)	R\$ 46,25
VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)	R\$ 47,24
VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00	

LOTE 2 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LINHA PESADA (ANEXO “B” DO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR POR HORA PRODUTIVA
VALOR POR HORA (FUNILARIA)	R\$ 63,51
VALOR POR HORA (PINTURA)	R\$ 69,75
VALOR POR HORA (ELÉTRICA)	R\$ 55,75
VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)	R\$ 62,49
VALOR POR HORA (POLIMENTO)	R\$ 67,98
VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)	R\$ 60,95
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00	

LOTE 3 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS (ANEXO “C” DO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR POR HORA PRODUTIVA
VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)	R\$ 53,14
VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)	R\$ 53,95
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00 (TAPEÇARIA: R\$ 10.000,00 – VIDRAÇARIA: R\$ 4.000,00)	

PREGÃO N.º 041/2022 - PROCESSO N.º 1696/2022 – AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA.

Registro de preços para contratação de posto de combustível para fornecimento de óleo diesel S500 e S10 automotivo para a Regional de Paulicéia.
Vigência: 12 meses.
Valor total estimado: R\$ 231.210,00 (duzentos e trinta e um mil duzentos e dez reais)

LOTES	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
3	18.000	Litro	Óleo diesel S500	0,03%	R\$ 98.226,00
4	13.500	Litro	Óleo diesel S10	0,03%	R\$ 75.181,50
7	6.000	Litro	Óleo diesel S500 (cota reservada)	0,03%	R\$ 32.742,00
8	4.500	Litro	Óleo diesel S10 (cota reservada)	0,03%	R\$ 25.060,00
Valor Total Estimado (Lotes 3, 4, 7 e 8): R\$ 231.210,00					

PREGÃO N.º 041/2022 - PROCESSO N.º 1696 – AUTO POSTO VILA SONIA LTDA.

Registro de preços para contratação de posto de combustível para fornecimento de óleo diesel S500 e S10 automotivo para a Regional de Santa Terezinha.
Vigência: 12 meses.
Valor total estimado: R\$ 296.694,00 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais)

LOTES	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	27.000	Litro	Óleo diesel S500	0,03%	R\$ 147.339,00
2	13.500	Litro	Óleo diesel S10	0,03%	R\$ 75.181,50
5	9.000	Litro	Óleo diesel S500 (cota reservada)	0,03%	R\$ 49.113,00
6	4.500	Litro	Óleo diesel S10 (cota reservada)	0,03%	R\$ 25.060,00
Valor Total Estimado (Lotes 1, 2, 5 e 6): R\$ 296.694,00					

Piracicaba, 31 de julho de 2022.
Maria Alice da Silva Santos
Chefe da Divisão de Suprimentos e Patrimônio

REGISTRO DE PREÇO JUNHO/ 2022	
ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS	
Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	Valor Unitário

PREGÃO N.º 041/2021 - PROCESSO N.º 1089/2021 - SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A..						
Registro de preços para fornecimento de cloro gás para tratamento de água. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 11.724.000,00 (onze milhões e setecentos e vinte e quatro mil reais).						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	912,00	TON.	CLORO GÁS (FRETE CIF) (ampla participação)	R\$ 9.770,00	R\$ 8.910.240,00	Unipar Carbocloro Nacional
2	288,00	TON.	CLORO GÁS (FRETE CIF) (cota reservada)	R\$ 9.770,00	R\$ 2.813.760,00	Unipar Carbocloro Nacional

PREGÃO N.º 038/2021 - PROCESSO N.º 1018/2021 - CAL MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.						
Registro de preços para fornecimento de cal hidratada (tonelada) para tratamento de água. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 1.929.150,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil e cinquenta reais).						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	2.052,00	TON.	CAL HIDRATADA (TONELADA) (ampla participação)	R\$ 714,50	R\$ 1.466.154,00	CAL MASTER
2	648,00	TON.	CAL HIDRATADA (TONELADA) (cota reservada)	R\$ 714,50	R\$ 462.996,00	CAL MASTER

PREGÃO N.º 039/2021 - PROCESSO N.º 1019/2021 - CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP.						
Registro de preços para fornecimento de cal hidratada embaladas em saco de 20 kg, para tratamento de água. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	85,00	TON.	CAL HIDRATADA (SACO 20 KG) (ampla participação)	R\$ 860,00	R\$ 73.100,00	NSG
2	15,00	TON.	CAL HIDRATADA (SACO 20 KG) (cota reservada)	R\$ 860,00	R\$ 12.900,00	NSG

PREGÃO N.º 042/2021 - PROCESSO N.º 1020/2021 - MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.						
---	--	--	--	--	--	--

Registro de preços para fornecimento de carvão ativado em pó (CAP), para tratamento de água. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 768.600,00 (setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	75,00	TON.	CARVÃO ATIVADO EM PÓ (ampla participação)	R\$ 8.540,00	R\$ 640.500,00	CARBON AU 800
2	15,00	TON.	CARVÃO ATIVADO EM PÓ (cota reservada)	R\$ 8.540,00	R\$ 128.100,00	CARBON AU 800

PREGÃO N.º 050/2021 - PROCESSO N.º 1524/2021 - SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI.						
Registro de preços para prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).						

LOTE 2					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
11	2	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 225 SM, 60,0 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
12	6	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 225 SM, 75, 0 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
13	5	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 250 SM, 100, 0 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00

PREGÃO N.º 050/2021 - PROCESSO N.º 1524/2021 - ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA						
Registro de preços para prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 169.249,98 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).						

LOTE 3					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
14	2	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 280 SM, 125, 0 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 7.099,74	R\$ 14.199,48
15	3	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 280 SM, 150, 0 CV, 1750 RPM, 440 V	R\$ 7.739,40	R\$ 23.218,20
16	2	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 315 SM, 175, 0 CV, 1750 RPM, 440 V	R\$ 9.241,15	R\$ 18.482,30
LOTE 4					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
17	5	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 315 SM, 250, 0 CV, 1750 RPM, 440 V	R\$ 10.990,00	R\$ 54.950,00
LOTE 6					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
19	2	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA ARNO, MODELO E 450, 600,0 CV, 1750 RPM, 440 VOLTS	R\$ 14.600,00	R\$ 29.200,00
LOTE 7					

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
20	1	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA BÚFALO, MODELO T 400, 600,0 CV, 1750 RPM, 440 VOLTS	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00
21	1	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 600,0 CV, 440 V - MARCA VILLARES, TIPO 315B70, 1750RPM	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00

PREGÃO N.º 050/2021 - PROCESSO N.º 1524/2021 - PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA.

Registro de preços para prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos.
Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 91.299,79 (noventa e um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

LOTE 1					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	4	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 80, 1, 0 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 304,05	R\$ 1.216,20
2	5	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 90 S, 2, 0 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 388,93	R\$ 1.944,65
3	3	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 100 L, 5, 0 CV, 3500 RPM, 220 V	R\$ 580,13	R\$ 1.740,39
4	3	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 112 M, 7,5 CV, 1750 RPM, 220 V	R\$ 810,75	R\$ 2.432,25
5	6	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 132 M, 15, 0 CV, 1750 RPM, 440 V	R\$ 1.147,03	R\$ 6.882,18
6	3	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 160 M, 20, 0 CV, 3500 RPM, 220 V	R\$ 1.614,14	R\$ 4.842,42
7	5	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 160 M, 25, 0 CV, 3500 RPM, 220 V	R\$ 1.815,05	R\$ 9.075,25
8	2	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 160 L, 30,0 CV, 3500 RPM, 220 V	R\$ 1.886,42	R\$ 3.772,84
9	2	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 200M, 40,0 CV, 1750 RPM, 220V	R\$ 3.284,54	R\$ 6.569,08
10	3	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 200 L, 50, 0 CV, 1770 RPM, 220 V	R\$ 3.641,51	R\$ 10.924,53
LOTE 5					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
18	2	sv	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO AGA 280, 350, 0 CV, 1750 RPM, 440 V	R\$ 20.950,00	R\$ 41.900,00

PREGÃO N.º 046/2021 - PROCESSO N.º 1137/2021 - PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA.

Registro de preços para prestação de serviços de rebobinamento de motor elétrico 600 cv, marca Weg.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	5	SERVIÇO	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 600,0 - CV, 440 V	R\$ 42.280,00	R\$ 211.400,00

PREGÃO N.º 071/2021 - PROCESSO N.º 2787/2021 - MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL – CIMENTO CP II E32.

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Valor unitário do saco de 50 Kg é de: R\$ 37,00 (trinta e sete reais).

PREGÃO N.º 077/2021 - PROCESSO N.º 3626/2021 – M.N COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Registro de preços para prestação de serviços de transporte de água potável através de caminhão pipa.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	42.000	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÕES PIPA	R\$ 23,00	R\$ 966.000,00

PREGÃO N.º 081/2021 - PROCESSO N.º 4674/2021 – PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de pão tipo francês.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 170.146,80 (cento e setenta mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	8.451	Kg	PÃO TIPO FRANCÊS	R\$ 15,10	R\$ 127.610,00
2	2.817	Kg	PÃO TIPO FRANCÊS	R\$ 15,10	R\$ 42.536,70

PREGÃO N.º 082/2021 - PROCESSO N.º 4566/2021 – PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de pão de forma.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 11.949,60 (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1.560	pct	PÃO DE FORMA	R\$ 23,00	R\$ 11949,60

PREGÃO N.º 082/2021 - PROCESSO N.º 4566/2021 – COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP.					
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de margarina. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 27.456,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1.560	kg	MARGARINA COM SAL	R\$ 17,60	R\$ 27.456,00

PREGÃO N.º 083/2021 - PROCESSO N.º 4519/2021 – DESTIL INÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.				
Registro de preços para prestação de serviços de metalização em peças e componentes de conjuntos motobombas. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	5	Metalização em eixos com diâmetro de 25 a 35mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 276,50	R\$ 1.382,50
2	3	Metalização em eixos com diâmetro de 36 a 45mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 317,00	R\$ 951,00
3	2	Metalização em eixos com diâmetro de 46 a 55mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 365,50	R\$ 731,00
4	2	Metalização em eixos com diâmetro de 56 a 70mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 424,00	R\$ 848,00
5	3	Metalização em eixos com diâmetro de 71 a 85mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 647,00	R\$ 1.941,00
6	2	Metalização em eixos com diâmetro de 86 a 100mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 711,50	R\$ 1.423,00
7	4	Metalização em eixos com diâmetro de 25 a 35mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 433,00	R\$ 1.732,00
8	2	Metalização em eixos com diâmetro de 36 a 45mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 477,00	R\$ 954,00
9	2	Metalização em eixos com diâmetro de 46 a 55mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 484,00	R\$ 988,00
10	5	Metalização em eixos com diâmetro de 56 a 70mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 543,50	2.717,50
11	3	Metalização em eixos com diâmetro de 71 a 85mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 607,50	1.822,50
12	2	Metalização em eixos com diâmetro de 86 a 100mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 669,00	1.338,00
13	2	Metalização em eixos com diâmetro de 101 a 120mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 771,51	R\$ 1.543,02
14	5	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 40 a 55mm e comprimento de 100 à 160mm	R\$ 672,00	R\$ 3.360,00
15	8	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 56 a 70mm e comprimento de 140 à 180mm	R\$ 696,50	R\$ 5.572,00

16	4	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 71 a 85mm e comprimento de 180 à 220mm	R\$ 770,50	R\$ 3.082,00
17	4	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 86 a 100mm e comprimento de 180 à 220mm	R\$ 809,50	R\$ 3.238,00
18	8	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 101 a 110mm e comprimento de 180 à 220mm	R\$ 859,56	6.876,48

PREGÃO N.º 007/2022 - PROCESSO N.º 5826/2021 – GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.						
Registro de preços para fornecimento de ácido fluossilícico para tratamento de água. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	190	TON.	ÁCIDO FLUOSSILÍCICO	R\$ 1.700,00	R\$ 323.000,00	MOSAIC
2	60	TON.	ÁCIDO FLUOSSILÍCICO	R\$ 1.700,00	R\$ 102.000,00	MOSAIC

PREGÃO N.º 011/2022 - PROCESSO N.º 0171/2022 – HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁLICOS EIRELI ME.						
Registro de preços para fornecimento de materiais de PVC - Conexões. Vigência: 06 meses. Valor total estimado: R\$ 16.786,50 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)						

LOTE 2							
ITEM	QUANT.	UNID.	COD.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
18	150	pç	26.014.000005	LUVA DE CORRER DN 100 / DE 110 MM DE PVC CONF. NBR 5647, C/ BOLSA JUNTA ELÁSTICA.	R\$ 58,31	R\$ 8.746,50	TIGRE
19	500	pç	26.014.000010	LUVA DE CORRER DN 50 / DE 60 MM DE PVC, CONF. NBR 5647, C/ BOLSA JUNTA ELÁSTICA.	R\$ 16,08	R\$ 8.040,00	TIGRE

PREGÃO N.º 011/2022 - PROCESSO N.º 0171/2022 – SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.							
Registro de preços para fornecimento de materiais de PVC - Conexões. Vigência: 06 meses. Valor total estimado: R\$ 12.277,97 (doze mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)							
LOTE 1							
ITEM	QUANT.	UNID.	COD.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	MARCA
14	200	pç	26.012.000001	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO PBA À BOLSA DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NBR 5647 COM DIÂMETRO EXTERNO DE 60 MM CLASSE 20.	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00	HIDROTAM

15	150	pç	26.012.000003	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO PBA À BOLSA DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NBR 5647, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 110 MM CLASSE 20.	R\$ 60,94	R\$ 9.141,00	HIDROTAM
LOTE 5							
ITEM	QUANT	UNID.	COD.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	MARCA
11	2	pç	26.008.000002	CURVA DE PVC, DN 50 MM X 22° 30' JUNTA ELASTICA PARA TUBO PBA, CONFORME NBR 5647.	R\$ 21,62	R\$ 43,24	HIDROTAM
12	4	un	26.008.000004	CURVA DE PVC RÍGIDO PBA DE 90° COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC, DN 50, CONF. NBR 5647, CLASSE 20.	R\$ 25,47	R\$ 101,88	HIDROTAM
13	5	pç	26.008.000007	CURVA DE PVC 100 MM X 11° 15' JUNTA ELASTICA.	R\$ 94,77	R\$ 473,85	HIDROTAM

PREGÃO N.º 011/2022 - PROCESSO N.º 0171/2022 – J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELLI - EPP.

Registro de preços para fornecimento de materiais de PVC - Conexões.

Vigência: 06 meses.

Valor total estimado: R\$ 8.208,91 (oito mil, duzentos e oito reais e noventa e um centavos)

LOTE 3							
ITEM	QUANT	UNID.	COD.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
3	600	pç	26.002.000017	BUCHA REDUÇÃO DE PVC-U PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM JUNTA ROSCÁVEL, SEM INSERTO METÁLICO.	R\$ 0,79	R\$ 474,00	PLASTILIT
4	1700	pç	26.003.000006	PLUGUE DE PVC-U PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM JUNTA ROSCÁVEL, SEM INSERTO METÁLICO.	R\$ 0,72	R\$ 1.224,00	PLASTILIT
7	5	pç	26.006.000018	JOELHO 90° DE 1", ROSCÁVEL, DE PVC RÍGIDO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, CONFORME NBR 5648.	R\$ 4,73	R\$ 23,65	PLASTILIT
8	1000	pç	26.006.000026	JOELHO 90° DE 3/4" ROSCÁVEL, DE PVC RÍGIDO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, CONFORME NBR 5648.	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00	PLASTILIT
9	4	pç	26.006.000029	JOELHO REDUÇÃO 90°, DE PVC, COM ROSCA, DE 1.1/2" X 1", CONFORME NBR 5648.	R\$ 18,00	R\$ 72,00	TIGRE
10	300	pç	26.006.000030	JOELHO REDUÇÃO 90°, DE PVC, COM ROSCA, DE 3/4" X 1/2", CONFORME NBR 5648.	R\$ 2,19	R\$ 657,00	PLASTILIT
16	300	pç	26.013.000011	LUVA DE PVC RÍGIDO DE 3/4" ROSCÁVEL, CONFORME NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA.	R\$ 1,53	R\$ 459,00	PLASTILIT
Total Lote 3 (itens 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 16): R\$ 4.859,65							
LOTE 4							
ITEM	QUANT	UNID.	COD.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	MARCA
1	50	pç	26.001.000017	ADAPTADOR DE PVC, SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE E ANEL DE VEDAÇÃO P/ CAIXA D'ÁGUA, CONFORME NBR 5648, DE 60 MM X 2".	R\$ 40,79	R\$ 2.039,50	PLASTILIT
2	30	pç	26.001.000020	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, CONFORME NBR 5648, DE 25 MM X 3/4".	R\$ 9,74	R\$ 292,20	PLASTILIT
5	40	pç	26.006.000002	JOELHO 90° DE 25 MM X 1/2", DE PVC, SOLDÁVEL E BUCHA DE LATÃO, CONFORME NBR 5648.	R\$ 4,57	R\$ 182,80	PLASTILIT

6	20	pç	26.003.000013	JOELHO 90° DE 60 MM, SOLDÁVEL, DE PVC RÍGIDO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, CONFORME NBR 5648.	R\$ 17,11	R\$ 342,20	PLASTILIT
17	30	pç	26.013.000016	LUVA SOLDÁVEL DN 25 MM X 3/4" DE PVC, CONFORME NBR 5648 E COM BUCHA DE LATÃO.	R\$ 5,67	R\$ 170,10	PLASTILIT
20	10	pç	26.014.000011	LUVA DE CORRER DE 75 MM, DE PVC, PARA ESGOTO PREDIAL CONFORME NBR 5688. FORNECER COM ANÉIS DE BORRACHA.	R\$ 7,56	R\$ 75,60	CORR PLASTIK
21	2	pç	26.021.000003	TÊ DE PVC RÍGIDO INJETADO, SOLDÁVEL, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO 32 MM, CONFORME NBR 5648.	R\$ 4,08	R\$ 8,16	PLASTILIT
22	10	pç	26.022.000014	TÊ DE REDUÇÃO DE 60X25MM, SOLDÁVEL, DE PVC RÍGIDO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, CONFORME NBR 5648.	R\$ 23,87	R\$ 238,70	KRONA
Total Lote 4 (itens 1, 2, 5, 6, 17, 20, 21, 22): R\$ 3.349,26							

PREGÃO N.º 017/2022 - PROCESSO N.º 0317/2022 – SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

Registro de preços para fornecimento de conexões de polipropileno (PP).
Vigência: 06 meses.
Valor total estimado: R\$ 15.675,00,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	200	pç	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO (TSI), DN/DE 100/110 X DN 20 MM.	R\$ 40,40	R\$ 8.080,00	ESSA
2	700	pç	COLAR DE TOMADA DN/DE 50/60 MM X DNR 3/4".	R\$ 10,85	R\$ 7.595,00	ESSA
Total Geral (itens 1 e 2): R\$ 15.675,00						

PREGÃO N.º 017/2022 - PROCESSO N.º 0317/2022 – SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA.

Registro de preços para fornecimento de conexões de polipropileno (PP).
Vigência: 06 meses.
Valor total estimado: R\$ 10.410,00 (dez mil e quatrocentos e dez reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
3	2.000	pç	ADAPTADOR DN 20 MM, ROSCA 3/4", DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP).	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00	KALTEX
4	3.000	pç	UNIÃO DN 20, DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP).	R\$ 2,29	R\$ 6.870,00	KALTEX
Total Geral (itens 3 e 4): R\$ 10.410,00						

PREGÃO N.º 022/2022 - PROCESSO N.º 0373/2022 – PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de alimentação (coffe break) aos participantes das reuniões, palestras, cursos e visitas técnicas.

Vigência: 16 meses.

Valor total estimado: R\$ 26.589,06 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	MARCA
1	600	un	LANCHE	R\$ 8,36	R\$ 5.016,00	PRÓPRIA
2	90	un	BAGUETE RECHEADA	R\$ 29,34	R\$ 2.640,60	PRÓPRIA
3	50	kg	MINI PÃO DE QUEIJO.	R\$ 44,70	R\$ 2.235,00	PRÓPRIA
4	20	pct	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	R\$ 8,74	R\$ 174,80	PANCO
5	20	pct	BISCOITO SALGADO	R\$ 4,64	R\$ 92,80	PANCO
6	50	kg	BOLACHA PETIT FOUR	R\$ 45,77	R\$ 2.288,50	PIRAPAN
7	25	kg	PÃO DE MEL	R\$ 12,50	R\$ 312,50	PANCO
8	25	kg	BOLO DE CHOCOLATE OU LARANJA	R\$ 35,03	R\$ 875,75	PRÓPRIA
9	25	kg	BOLO COM COBERTURA	R\$ 42,29	R\$ 1.057,25	PRÓPRIA
10	300	un	CUPCAKE	R\$ 8,02	R\$ 2.406,00	PRÓPRIA
11	24	kg	DOCE	R\$ 42,29	R\$ 1.014,96	PRÓPRIA
12	60	kg	SALGADO ASSADO	R\$ 43,75	R\$ 2.625,00	PRÓPRIA
13	30	kg	SALGADO FRITO	R\$ 41,03	R\$ 1.230,90	PRÓPRIA
14	200	cx	SUCO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$ 8,17	R\$ 1.634,00	MAGUARY
15	300	gar	REFRIGERANTE PET DE 2 LITROS.	R\$ 9,95	R\$ 2.985,00	COCA COLA
Total Geral (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15): R\$ 26.589,06						

PREGÃO N.º 009/2022 - PROCESSO N.º 0131/2022 – AVANZI QUÍMICA LTDA.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Cloreto de Polialumínio – PAC para tratamento de água - Anhumas.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	22,5	Ton.	CLORETO DE POLIALUMÍNIO (Ampla Participação)	R\$ 2.410,00	R\$ 54.225,00
2	7,5	Ton.	CLORETO DE POLIALUMÍNIO (Cota reservada)	R\$ 2.410,00	R\$ 18.075,00
Total Geral (itens 1 e 2): R\$ 72.300,00					

PREGÃO N.º 008/2022 - PROCESSO N.º 0130/2022 – NHEEL QUÍMICA LTDA.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Cloreto de Polialumínio – PAC para tratamento de água - Anhumas.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 12.870.000,00 (doze milhões e oitocentos e setenta mil reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	4.940	ton.	CLORETO DE POLIALUMÍNIO (Ampla participação)	R\$ 1.980,00	R\$ 9.781.200,00
2	1.560	ton.	CLORETO DE POLIALUMÍNIO (Cota reservada)	R\$ 1.980,00	R\$ 3.088.800,00
TOTAL GERAL (Itens 1 e 2): R\$ 12.870.000,00					

PREGÃO N.º 023/2022 - PROCESSO N.º 0363/2022 – J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de PVC - Tubos.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 19.492,20 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

LOTE 1							
ITEM	QUANT	UNID	CÓD.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
6	1260	m	26.023.000032	TUBO DE PVC, DN 3/4", ROSCÁVEL, BRANCO	R\$ 15,47	R\$ 19.492,20	PLASTILIT

PREGÃO N.º 023/2022 - PROCESSO N.º 0363/2022 – SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de PVC - Tubos.

Vigência: 06 meses.

Valor total estimado: R\$ 18.404,40 (dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).

LOTE 2							
ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
4	30	m	26.023.000018	TUBO DE PVC 75 MM BRANCO P/ ESGOTO	R\$ 18,80	R\$ 564,00	PLASTILIT
5	720	m	26.023.000020	TUBO DE PVC 100 MM BRANCO P/ PENA D'AGUA C/ PONTA	R\$ 19,79	R\$ 14.248,80	PLASTILIT
Total Geral (Itens 04 e 05): R\$ 14.812,80							
LOTE 3							

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
3	60	m	26.023.000016	TUBO DE PVC DN 50 DE 60, CL20, MARROM, C/ BOLSA JUNTA ELÁSTICA	R\$ 31,78	R\$ 1.906,80	MULTILIT
Total Geral (Item 03): R\$ 1.906,80							
LOTE 4							
ITEM	QUANT	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	60	m	26.023.000009	TUBO DE PVC, DE 25, SOLDÁVEL, COR MARROM	R\$ 5,18	R\$ 310,80	PLASTILIT
2	120	m	26.023.000010	TUBO DE PVC, DE 32, SOLDÁVEL, COR MARROM	R\$ 11,45	R\$ 1.374,00	PLASTILIT
Total Geral (Itens 01 e 02): R\$ 1.684,80							

PREGÃO N.º 026/2022 - PROCESSO N.º 0696/2022 – W A TANAKA

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de produtos para alimentação dos peixes do Aquário Municipal e Museu da Água.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 70.467,04 (setenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

LOTE 2						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
2	4	kg	ALIMENTO AQUÁTICO GAMMARUS SECO	R\$ 272,12	R\$ 1.088,48	DAJANA
3	10	kg	RAÇÃO EM FLOCOS MULTI INGREDIENTE, C/ VITAMINAS E MINERAIS PARA PEIXES ONÍVOROS DE ÁGUA DOCE.	R\$ 96,70	R\$ 967,00	NUTRAFISH
4	4	kg	RAÇÃO EM FLOCOS, C/ ALGA SPIRULINA, PARA HERBÍVOROS DE ÁGUA DOCE	R\$ 163,28	R\$ 653,12	POYTARA
5	4	kg	RAÇÃO EM FLOCOS, CONTENDO NO MÍNIMO 1,5% DE ALHO EM SUA COMPOSIÇÃO, PARA PEIXES DISCOS	R\$ 123,49	R\$ 493,96	MEGA FOOD
6	4	kg	RAÇÃO GRANULADA QUE AFUNDA, CONTENDO N MÍNIMO 1,5% DE ALHO EM SUA COMPOSIÇÃO, PARA PEIXES DISCOS	R\$ 276,29	R\$ 1.105,16	MEGA FOOD
7	4	kg	RAÇÃO GRANULADA QUE AFUNDA, C/ NO MÍNIMO 6% DE SPIRULINA PLATENSIS, P/ PEIXES DISCOS	R\$ 315,33	R\$ 1.261,32	POYTARA
Total Lote 2 (Itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7): R\$ 5.569,04						
LOTE 3						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
11	200	kg	RAÇÃO DE FUNDO EM PELLETS P/ PEIXES CARNÍVOROS JUMBO DE ÁGUA DOCE	R\$ 138,62	R\$ 27.724,00	POYTARA
12	70	kg	RAÇÃO DE FUNDO C/ CAROTENÓIDES IMUNOESTIMULANTES P/ HERBÍVOROS E ONÍVOROS DE ÁGUA DOCE	R\$ 103,92	R\$ 7.274,40	POYTARA
Total Lote 3 (Itens 11 e 12): R\$ 34.998,40						
LOTE 4						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
13	100	kg	RAÇÃO EM BASTÕES FLUTUANTES C/ AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, P/ PEIXES CARNÍVOROS GRANDES DE ÁGUA DOCE	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00	POYTARA
Total Lote 4 (Item 13): R\$ 9.900,00						
LOTE 5						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
14	40	kg	RAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM BASTÕES FLUTUANTES COM ALTO TEOR DE SPIRULINA P/ HERBÍVOROS GRANDES	R\$ 160,85	R\$ 6.434,00	POYTARA

15	40	kg	RAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM STICKS OU PELLETS, MULTIINGREDIENTE, P/ HERBÍVORO DE ÁGUA DOCE.	R\$ 160,59	R\$ 6.423,60	POYTARA
16	40	kg	RAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM STICKS OU PELLETS MULTIINGREDIENTE, P/ PEIXES ONÍVOROS	R\$ 178,55	R\$ 7.142,00	POYTARA
Total Lote 5 (Itens14, 15 e 16): R\$ 19.999,60						
Total Geral (Lotes 2, 3, 4 e 5): R\$ 70.467,04						

PREGÃO N.º 028/2022 - PROCESSO N.º 0807/2022 – SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de PVC - Registros.
Vigência: 12 meses.
Valor total estimado: R\$ 80.773,00 (oitenta mil e setecentos e setenta e três reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	MARCA
1	1.400	pç	REGISTRO ESFERA PVC DE 3/4", RAMAL PREDIAL, CABEÇA QUADRADA	R\$ 6,78	ESSA
3	2700	pç	REGISTRO PASSEIO DE 20 MM, PVC	R\$ 8,33	ESSA
4	7000	pç	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA MACHO E FÊMEA, DN 3/4"	R\$ 6,97	ESSA

PREGÃO N.º 034/2022 - PROCESSO N.º 1151/2022 – NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de leite integral.
Vigência: 06 meses.
Valor total estimado: R\$ 54.606,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e seis reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	MARCA
3	11.400	L	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 01 LITRO. ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 12 LITROS CADA	R\$ 4,79	BONOLAT NACIONAL

PREGÃO N.º 034/2022 - PROCESSO N.º 1151/2022 – RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de café em pó.
Vigência: 06 meses.
Valor total estimado: R\$ 74.223,00 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
2	2.025	kg	CAFÉ EM PÓ (COTA PRINCIPAL)	R\$ 27,49	R\$ 55.667,25	RESERVA NATURAL
4	675	kg	CAFÉ EM PÓ (COTA RESERVADA)	R\$ 27,49	R\$ 18.555,75	RESERVA NATURAL

PREGÃO N.º 034/2022 - PROCESSO N.º 1151/2022 – RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de açúcar cristal.

Vigência: 06 meses.

Valor total estimado: R\$ 12.285,00 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	3.500	kg	AÇUCAR CRISTAL	R\$ 3,51	R\$ 12.285,00	SANTA ISABEL

PREGÃO N.º 030/2022 - PROCESSO N.º 0978/2022 – W A TANAKA.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de condicionadores para tratamento de água e tratamento de doenças em peixes dos aquários e lagos.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 117.996,65 (cento dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

LOTE 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	80	L	CONDICIONADOR PRIME P/ REMOÇÃO DE CLORO, CLORAMINA E AMÔNIA DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS	R\$ 289,89	R\$ 23.191,20	SEACHEM
2	70	L	CONDICIONADOR ESTABILIZADOR DE FILTRAGEM BIOLÓGICA C/ MISTURA DE BACTÉRIAS AERÓBICAS E ANAERÓBICAS	R\$ 258,59	R\$ 18.101,30	SEACHEM
3	4	L	CONDICIONADOR CRISTALIZADOR, LIVRE DE FOSFATO, P/ ELIMINAÇÃO DA TURBIDEZ DA ÁGUA	R\$ 201,55	R\$ 806,20	MBREDA
Total Lote 1 (Itens 1, 2 e 3): R\$ 42.098,70						
LOTE 2						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
4	30	L	SUPLEMENTO MINERAL DE ELEMENTOS TRAÇO S/ SÓDIO, PARA PEIXES TROPICAIS, P/ REPOSIÇÃO DE MINERAIS	R\$ 287,86	R\$ 8.635,80	SEACHEM
5	20	L	SUPLEMENTO MINERAL DE ELEMENTOS TRAÇO S/ SÓDIO, P/ PEIXES DISCUS, P/ REPOSIÇÃO DE MINERAIS	R\$ 272,95	R\$ 5.459,00	SEACHEM
7	10	kg	TAMPONADOR C/ TRAÇOS DE FOSFATO QUE FUNCIONA ENTRE 5,8 E 6,8 P/ AJUSTE DO PH DA ÁGUA	R\$ 293,63	R\$ 2.936,30	SEACHEM
8	60	kg	TAMPONADOR LIVRE DE FOSFATO QUE FUNCIONA ENTRE 7,2 E 8,5 P/ PH DA ÁGUA DOCE	R\$ 309,47	R\$ 18.568,20	SEACHEM
Total Lote 2 (Itens 4, 5, 7 e 8): R\$ 35.599,30						
LOTE 3						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
6	60	kg	CARVÃO ATIVADO PELETIZADO C/ POROSIDADE P/ ELIMINAÇÃO DE ODORES, DESINTOXICAÇÃO E REDUÇÃO DA COLORAÇÃO	R\$ 70,09	R\$ 4.205,40	ACE PET
9	12	L	ABSORVENTE SINTÉTICO MICROPOROSO, P/ REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E IMPUREZAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS	R\$ 490,44	R\$ 5.885,28	AQUA TANK
10	30	L	MÍDIA BIOLÓGICA SÓLIDA INORGÂNICA DE ALTA POROSIDADE, NÃO ESFÉRICO, NÃO CILÍNDRICO, P/ BACTÉRIAS	R\$ 78,86	R\$ 2.365,80	SEACHEM
11	16	L	DEGRADADOR BIOLÓGICO DE MISTURA PROBIÓTICA DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS P/ ELIMINAÇÃO DOS DETRITOS	R\$ 205,04	R\$ 3.280,64	OCEAN TECH
12	6	L	REMOVEDOR DE FOSFATO E SILICATO EM FORMATO ESFÉRICO P/ COMBATE E PREVENÇÃO DE ALGAS	R\$ 203,68	R\$ 1.222,08	AQUA TANK

13	30	kg	SUBSTRATO (CASCALHO DE ARAGONITA) 100% NATURAL, P/ AUXILIO NO EQUILÍBRIO DO PH	R\$ 14,12	R\$ 423,60	AQUA PEDRAS
14	16	pç	CONDICIONADOR ALGICIDA P/ EVITAR PROLIFERAÇÃO DE ALGAS NAS PEDRAS, SUBSTRATOS EM SUSPENSÃO. REDUÇÃO MAL CHEIRO E CORREÇÃO DO PH, PROPORÇÃO 1 L. P/ CADA 10.000 L	R\$ 75,15	R\$ 1.202,40	INDUSPHA RMA
15	45	pç	MANTA ACRÍLICA EM POLIESTER P/ FILTRO DE AQUÁRIOS, ROLO DE 20M X 1,40M	R\$ 131,42	R\$ 5.913,90	IBISOFT
Total Lote 3 (Itens 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15): R\$ 24.499,10						
LOTE 4						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
16	20	pç	TESTE (KIT COMPLETO) P/ MEDIÇÃO DO VALOR DO PH DE ÁGUA DOCE	R\$ 41,55	R\$ 831,00	MBREDA
17	4	pç	TESTE (KIT COMPLETO) P/ MEDIÇÃO DA DUREZA DE CARBONATOS (KH) DE ÁGUA DOCE	R\$ 67,07	R\$ 268,28	PRODAC
18	4	pç	TESTE (KIT COMPLETO) P/ MEDIÇÃO DO VALOR DA DUREZA TOTAL (GH) DA ÁGUA DOCE	R\$ 47,09	R\$ 188,36	INDUSPHA RMA
19	4	pç	TESTE (KIT COMPLETO) P/ MEDIÇÃO DO VALOR DO NITRITO (NO2) DE ÁGUA DOCE	R\$ 56,00	R\$ 224,00	INDUSPHA RMA
20	4	pç	TESTE (KIT COMPLETO) P/ MEDIÇÃO DO VALOR DO NITRATO (NO3) DE ÁGUA DOCE	R\$ 109,72	R\$ 438,88	PRODAC
21	4	pç	TESTE (KIT COMPLETO) P/ MEDIÇÃO DO VALOR DA AMÔNIA (NH3 - NH4) DA ÁGUA DOCE	R\$ 63,02	R\$ 252,08	INDUSPHA RMA
22	4	pç	TESTE (KIT COMPLETO) PARA MEDIÇÃO DO VALOR DO FOSFATO (PO4) DE ÁGUA DOCE	R\$ 99,45	R\$ 397,80	PRODAC
23	5	L	MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO DE LARGO ESPECTRO INDICADO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CAUSADAS POR BACTÉRIAS	R\$ 522,50	R\$ 2.612,50	ATLANTIS
24	5	L	MEDICAMENTO FUNGICIDA PARA TRATAMENTO DE SAPROLEGNIOSE, OODNIOSE, ICTIOFITIRÍASE E COSTIOSE	R\$ 632,89	R\$ 3.164,45	INDUSPHA RMA
25	5	L	MEDICAMENTO PARASITICIDA DE AÇÃO RÁPIDA PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CAUSADAS POR PROTOZOÁRIOS	R\$ 777,47	R\$ 3.887,35	ATLANTYS
26	10	L	CONDICIONADOR ANTISSEPTICO E ANTI ESTRESSE PARA DESINFECÇÃO E TRATAMENTO APÓS O TRANSPORTE E MANUSEIO DE PEIXES	R\$ 268,87	R\$ 2.688,70	INDUSPHA RMA
27	5	kg	SAL MULTIUSO COM ALOEVERA PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES EXTERNAS E REGENERAÇÃO DA EPIDERMIS DE PEIXES	R\$ 169,23	R\$ 846,15	TROPICAL
Total Lote 4 (Itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27): R\$ 15.799,55						

Piracicaba, 30 de junho de 2022.
Alana Fernandes
Chefe do Setor de Suprimentos

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a CONVOCAÇÃO SEM EFEITO do Sr. LEANDRO KAUFFMANN FIGUEIREDO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, no horário das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação original	nome
101º GERAL 11º AFRO	ALEXANDRE LOPES SILVERIO DE SOUZA LUNA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 17 de agosto de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2022 – PROCESSO N.º 2414/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS, CARROS E MOTOCICLETAS PARA A FROTA DO SEMAE.

Comunicamos que em 09/08/2022 foi solicitada a impugnação ao Edital por Rafael Cascales dos Santos, CPF nº 360.966.638-26, portanto, fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe para eventuais correções e providências. Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 10 de agosto de 2022

Maria Alice da Silva Santos
Chefe da Divisão de Suprimentos e Patrimônio

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 34/2022 – PROCESSO N.º 1151/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Emissão: 17/08/2022
Valor: R\$ 21.842,40
Empenho n.º 1516/2022
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORDEM DO DIA

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Leitura bíblica
- 3) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 4) Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total

AO P.L.C. Nº 3/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que dispõe sobre a instalação de tela de contenção de resíduos sólidos sob as grades de proteção dos fossos nas calçadas.

Parecer Contrário da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 154/22 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, que dispõe sobre a implantação de faixas de retenção e recuo exclusivas para motocicletas nos semáforos do Município e dá outras providências.

Moções

Nº 140/22 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, de aplausos à empresa XPAN, pelos relevantes serviços prestados na área social no ramo de panificação em Piracicaba/SP.

Nº 141/22 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, de aplausos à Escola Municipal Professora Diva Araújo de Lemos, pelos 10 anos de fundação.

Nº 142/22 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, de aplausos à Unimed Piracicaba, pelo recebimento de três selos do Programa Valoriza, concedido pela Federação das Unimed's do Estado de São Paulo - Fesp.

Nº 143/22 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outro, de aplausos aos integrantes das Células de Intervenção Rápida (CIR) das Unidades Prisionais de Piracicaba, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública.

Requerimentos

Nº 588/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as demandas do Programa de Saúde da Família – PSF II do IAA, localizado à Rua João Pedro Corrêa, nº 408, Bairro Santa Terezinha.

Nº 589/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as demandas do Programa de Saúde da Família – PSF I do IAA, localizado à Rua João Pedro Corrêa, nº 810, Bairro Santa Terezinha.

Nº 590/22 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, de congratulações ao Pastor Adriano Mattos pela coordenação das ações sociais desenvolvidas nas comunidades carentes no município de Piracicaba.

Nº 591/22 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de congratulações à Polícia Civil do município de Rio das Pedras, na pessoa do Delegado Dr. Mauro José Arthur, pela apreensão de drogas, bebidas, celulares e dinheiro, em operação contra o tráfico de drogas.

Nº 593/22 - De autoria do vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy, de congratulações à clínica Jean Santos Podologia pelos serviços sociais prestados.

Nº 594/22 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, de congratulações à Associação Resgate da Capoeira pelos seus 22 anos de fundação e também pela realização das comemorações referentes ao mês da capoeira.

Nº 595/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Ignácio da Cunha Caldeira, nº 452, Bairro Nossa Senhora de Fátima, objeto do ofício nº 180/22, protocolado sob o nº 75806.

Nº 596/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Honorato Faustino, nº 65, no Bairro Matão, objeto da Indicação nº 1871/22.

Nº 598/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa e outro, que solicita informações ao Chefe do Executivo, através do SEMAE, acerca da cobrança de água da Associação dos Moradores do Bairro São Jorge II – CNPJ: 33.837.850/0001-06 – Número de Usuário: 000164861-6.

Nº 599/22 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos e outro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as viaturas utilizadas pelos guardas civis.

Nº 600/22 - De autoria do vereador Marco Antonio da Fonseca Bicheiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre intenção de contratação de OSS (Organização Social de Saúde) para gerir as UPA´s (Unidade de Pronto Atendimento) da Vila Cristina e Vila Sônia.

Nº 601/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Nº 603/22 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os serviços de tapa buracos e reparos na pavimentação asfáltica nas vias públicas: Rua Belém e Rua dos Maçons.

Nº 604/22 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo, através do SEMAE, sobre o repasse de recursos à Concessionária Mirante.

Nº 605/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER sobre a instalação de passarela na Rodovia Geraldo de Barros (SP-304), na altura do Km167.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 140/22 - De autoria do Executivo, que institui no Município o Selo Local de Alimentos de Piracicaba (SELAPIR) e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 1/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de Salvador de Angelis, via pública no Loteamento ComViva – Fase 2, no Bairro Vale do Sol (com Emenda nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 2/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de Antonio de Almeida Leme, via pública no Loteamento ComViva – Fase 2, no Bairro Vale do Sol (com Emenda nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 11/22 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que denomina de Gustavo Henrique Diehl – Gu Lanches, Sistema de Lazer no loteamento Jardim Petrópolis, no Bairro Morumbi (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 12/22 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que denomina de Adelina Rocca Trevisan, Praça no loteamento Santa Rita Perdizes, no Bairro Jardim São Francisco (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

EXPEDIENTE

1) Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:
Processo Nº 524/2022
Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Publicação de convite à população para audiência Pública referente ao Requerimento Nº 597/2022 (29/08/2022).
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba
CONTRATADA: Empresa Jornalística e Editora Gazeta de Piracicaba Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 1.651,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e um reais)

Piracicaba, 16 de agosto de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:
Processo Nº 525/2022
Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Publicação de convite à população para audiência Pública referente ao Requerimento Nº 597/2022 (29/08/2022).
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba
CONTRATADA: Distribuidora Precoma de Jornais e Revistas EIRELI ME
VALOR TOTAL: R\$ 1.677,10 (Um mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos)

Piracicaba, 16 de agosto de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:
Processo Nº 523/2022
Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Publicação de convite à população para audiência Pública referente ao Requerimento Nº 597/2022 (29/08/2022).
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba
CONTRATADA: SB Jornais Regionais
VALOR TOTAL: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

Piracicaba, 16 de agosto de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA**

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A
CARTA CONVITE Nº 002/2022**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, na sala 12 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 023/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise do envelope nº 02 (dois) Proposta da Carta Convite nº 002/2022, conforme processo nº 009/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para “Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviço na área de medicina e segurança do trabalho”, tendo como participantes as licitantes: GC Segurança do Trabalho e Treinamentos Ltda, que apresentou o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Sermestra Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, que apresentou o valor de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil reais e setecentos e sessenta reais). Após análise das propostas, deliberou a presente comissão em classificar como vencedora a empresa GC Segurança do Trabalho e Treinamentos Ltda que apresentou o menor preço global, estando compatível com os preços do mercado e de acordo com o edital, ficando classificadas em segundo a empresa Sermestra Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 16 de agosto de 2022.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: N.º005/2022.
TOMADA DE PREÇO: N.º003/2022.

OBJETO: “Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do Campus da FUMEP”.
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato n.º 017/2022, ficando o objeto licitado a favor de: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA, no valor total de R\$ 592.528,80 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Piracicaba, 17 de agosto de 2022.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Apoio



Realização

